



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2020092022
Fls nº 1420
Visto 0

Processo Administrativo nº 2020092022
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 017/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Creche Municipal José Bonifácio no Município de Esperantinópolis-MA.

Documentos de HABILITAÇÃO da Empresa:

CONSTRUTORA SERRA EIRELI
CNPJ: 17.051.935/0001-08



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 20200920
Fls nº 1416
Visto e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

SETOR DE LICITAÇÕES
CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 032/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA SERRA EIRELI

CNPJ Nº: 17.051.935/0001-08

NOME FANTASIA: CONSTRUTORA SERRA

ENDEREÇO: R GENESIO CARVALHO; Nº 1020; BAIRRO: CENTRO; ESPERANTINOPOLIS - MA

CEP: 65.750-000

E-MAIL: CASACOMPLETACENTER@HOTMAIL.COM

INSCR. ESTADUAL Nº: 12.731.103-3

TELEFONE: (99) 8831-3015

RAMO DO NEGÓCIO: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO: 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)

DATA FUNDAÇÃO: 23/10/2012


E-mail (para possíveis encaminhamentos de avisos pela Prefeitura Municipal).

CASACOMPLETACENTER@HOTMAIL.COM


Certificamos que esta empresa está devidamente cadastrada no Departamento de Cadastro de Fornecedores desta prefeitura, de acordo com a lei 8.666/93.

VALIDADE: (60 DIAS).

Esperantinópolis/MA, 18 de outubro de 2022.


IONETE DE ABREU DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA: 062/2022

25/10/22
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA





Processo nº 20209023
Fls nº 1442
Visto e

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2022 10:44:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA SERRA EIRELI**
CNPJ: **17.051.935/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

✓
3
[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.051.935/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/2012
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SERRA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SERRA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)			
LOGRADOURO R GENESIO CARVALHO	NÚMERO 1020	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERANTINOPOLIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASACOMPLETACENTER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8831-3015	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2022 às 10:43:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

(Handwritten signatures and marks)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 202008202
Fls nº 1446
Visto o

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.051.935/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2012	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SERRA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R GENESIO CARVALHO	NUMERO 1020	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ESPERANTINOPOLIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASACOMPLETACENTER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8831-3015		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2022 às 10:43:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.051.935/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUTORA SERRA EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LEONARDO SERRA SILVA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/10/2022 às 10:43 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

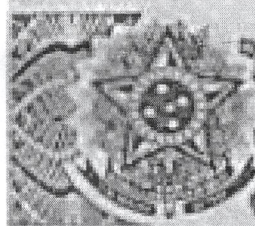
✓



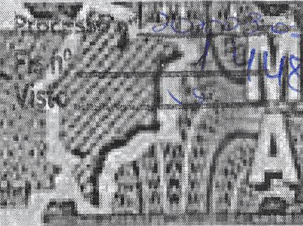
1

6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2112686520

NOME
 LEONARDO SERRA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0001051000987 GEJUSPC MA

CPF
 994.881.833-49

DATA NASCIMENTO
 28/02/1985

FILIAÇÃO
 JOSE JOAO ARAUJO SILVA
 MARIA DO ROSARIO SERRA
 SILVA

PERMISSÃO

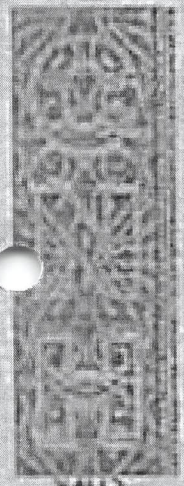
ACC

CAT. HABIL
 AB

Nº REGISTRO
 03578633602

VALIDADE
 10/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
 03/05/2005



OBSERVAÇÕES

27/10/22
 CONFERE COM ORIGINAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ESPERANTINÓPOLIS-MA
Stavits

Leonardo Serra Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 11/09/2020

Larissa Abdalla Brito

Larissa Abdalla Brito
 Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

90819465113

MA043330410

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2112686520

MARANHÃO



Processo nº 202008372
Fls nº 1489
Visto ✓



27/10/22

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Processo nº 202200637
Fls nº 1489
Visto ✓



27/10/22

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

8

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
CONSTRUTORA SERRA EIRELI

Visto _____

LEONARDO SERRA SILVA, Brasileiro, Solteiro(A), Empresário, nascido em 28/02/1985, portador da CNH N° 03578633602 expedida por DETRAN-MA, e CPF: n° 994.881.833-49, residente e domiciliado, na Rua 03 de Agosto, 415, Casa, Centro Esperantinópolis - MA, CEP: 65.750- 000, Empresário com firma individual, sob o nome de LEONARDO S SILVA-ME, **Empresário (a)**, com sede na Rua Genésio Carvalho, 1020, Bairro: Centro, Esperantinópolis - MA, CEP: 65.750-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101894381 e no CNPJ sob o n° 17.051.935/0001-08, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no art. 980 e parágrafo único do art. 1033, ambos da Lei n° 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

41.20-4-00 - construção de edifícios 37.01-1-00 - gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, as construções de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo). 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - perfurações e sondagens 43.13-4-00 - obras de terraplenagem 43.19-3-00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lenções freáticos, a preparação de locais para mineração: a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural). 43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - obras de fundações 43.99-1-02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - obras de alvenaria 43.99-1-04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - perfuração e construção de poços de água 46.42-7-01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.79-6-04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto). 47.51-2-01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - comércio varejista de móveis

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
CONSTRUTORA SERRA EIRELI

47.61-0-03 - comercio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 47.89-0-07 - comercio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - comercio varejista de madeira e artefatos 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividade de limpeza de ruas e atividade de limpeza de maquinas industriais).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa que era de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) em razão da alteração, passa a ser de 800.000,00 (oitocentos mil reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o Reenquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformado o empresário individual, já qualificado, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação CONSTRUTORA SERRA EIRELI com sede na Rua Genésio Carvalho, 1020, Bairro, Centro, Esperantinópolis - MA, CEP: 65.750-000, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo titular LEONARDO SERRA SILVA a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O titular LEONARDO SERRA SILVA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica. Para tanto passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI em ato contínuo.

ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LEONARDO SERRA SILVA, Brasileiro, Solteiro(A), Empresário, nascido em 28/02/1985, portador da CNH Nº 03578633602 expedida por DETRAN-MA, e CPF: nº 994.881.833-49, residente e domiciliado, na Rua 03 de Agosto, 415, Casa, Centro Esperantinópolis - MA, CEP: 65.750- 000, resolve neste ato constituir uma

h



Processo nº 20200320
Fls nº 1152
Página 3 de 5
Visto

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
CONSTRUTORA SERRA EIRELI

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, nos termos do Código Civil - lei nº 10.406/2002, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de CONSTRUTORA SERRA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua Gênésio Carvalho, 1020, Bairro: Centro, Esperantinópolis - MA, CEP: 65.750-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem o seguinte objeto social:

41.20-4-00 - construção de edifícios 37.01-1-00 - gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, as construções de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo). 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - perfurações e sondagens 43.13-4-00 - obras de terraplenagem 43.19-3-00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençõs freáticos, a preparação de locais para mineração: a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural). 43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - obras de fundações 43.99-1-02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - obras de alvenaria 43.99-1-04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - perfuração e construção de poços de água 46.42-7-01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.79-6-04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto). 47.51-2-01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - comércio varejista de móveis, 47.61-0-03 - comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
CONSTRUTORA SERRA EIRELI

4744-0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - comercio varejista de madeira e artefatos 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividade de limpeza de ruas e atividade de limpeza de maquinas industriais).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da empresa é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa é administrada pelo titular LEONARDO SERRA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: O administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de **Esperantinópolis -MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Esperantinópolis -MA, 16 de Novembro de 2020.

Leonardo Serra Silva

Titular





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 202009203
Fls nº 1454
Visto Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SERRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
99488183349	LEONARDO SERRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 18:00 SOB Nº 21600168619.
PROTOCOLO: 201064790 DE 16/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005575362. CNPJ DA SEDE: 17051935000108.
NIRE: 21600168619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2020.
CONSTRUTORA SERRA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA SERRA EIRELI
CNPJ: 17.051.935/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

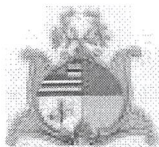
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:18 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **DE70.A435.75AD.E735**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Processo nº 202009202
Fls nº 1456
Visto e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 052812/22

Data da 25/07/2022 21:07:34

Inscrição Estadual: 127311033

CPF/CNPJ: 17051935000108

Razão Social: CONSTRUTORA SERRA EIRELI

Endereço: RUA GENASIO CARVALHO, 1020 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)88313015

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

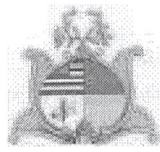
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/10/2022 10:42:02



Processo nº 202008202
Fls nº 1452
Visto e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 180254/22

Data da

17/09/2022 17:05:43

Inscrição Estadual: 127311033

CPF/CNPJ: 17051935000108

Razão Social: CONSTRUTORA SERRA EIRELI

Endereço: RUA GENASIO CARVALHO, 1020 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)88313015

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/10/2022 10:41:30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SERRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.051.935/0001-08
Certidão nº: 36159421/2022
Expedição: 25/10/2022, às 10:39:26
Validade: 23/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SERRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.051.935/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.051.935/0001-08**Razão Social:** CONSTRUTORA SERRA EIRELI**Endereço:** RUA GENESIO CARVALHO 1020 / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA /
65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022**Certificação Número:** 2022101105163814829107

Informação obtida em 19/10/2022 09:06:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO
CNPJ: 06376669000169

Processo nº 20200322
Fls nº 1460
Visto 2



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DIVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

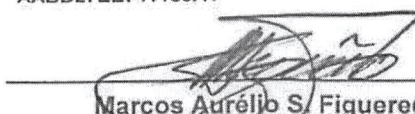
ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

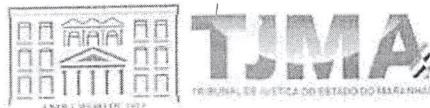
Cadastro: 000033 Inscrição Municipal: 115
Contribuinte: CONSTRUTORA SERRA EIRELI CPF/CNPJ: 17051935000108
Nome Fantasia: CONSTRUTORA SERRA EIRELI
Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 1020 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65750000
Cidade: ESPERANTINOPOLIS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 23/10/2012 Data de Encerramento: 0
Atividade: Obras de terraplenagem

Atividade(s) CNAE

- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Impermeabilização em obras de engenharia civil
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- Obras de acabamento em gesso e estuque
- Serviços de pintura de edifícios em geral
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- Outras obras de acabamento da construção
- Obras de fundações
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- Obras de alvenaria
- Perfuração e construção de poços de água
- Construção de edifícios

Emissão: 19/10/2022 09:37:06 Validade: 17/01/2023 Usuário: MARCOS
Número/Controle da Certidão: AABD27EE741136A4


Marcos Aurélio S. Fiqueredo
Chefe do Departamento da Administração Tributária
Potraria 027/2021



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Esperantinópolis

CERTJUDONE-VNEP - 292022
Código de validação: 3126BAA76B

Número da guia: 22052901001362041.

*ELAINE LIMA CRUZ UCHÔA, SECRETÁRIA JUDICIAL
DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO.*

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos do Sistema PJe e registros de distribuição da Comarca de Esperantinópolis/MA, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** em face de **CONSTRUTORA SERRA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.051.935/0001-08, localizada na Rua Genésio Carvalho, 1020, Centro, Esperantinópolis/MA. **CERTIFICO** finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Cidade com a função de Distribuição. A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução do CNJ no 121/2010. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Elaine Lima Cruz Uchôa, Secretária Judicial, digitei e assinei.

Observações:

- a) Os dados (data) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, a partir da data de sua emissão.



[Handwritten signatures and initials]

Processo nº 2022.00000000
Fis nº 14620
Visto e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Esperantinópolis

ELAINE LIMA CRUZ UCHÔA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Esperantinópolis
Matrícula 201376

Documento assinado. ESPERANTINÓPOLIS, 21/10/2022 12:00 (ELAINE LIMA CRUZ UCHÔA)



CERTJUDONE-VNEP - 292022 / Código: 3126BAA76B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

[Handwritten signatures and initials]

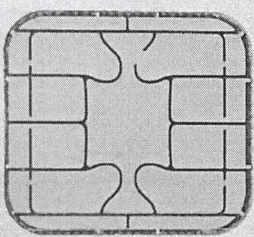
Processo n 202008202
Fls nº 1463
Visto e



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MA
Registro Crea Nº
11221DMA

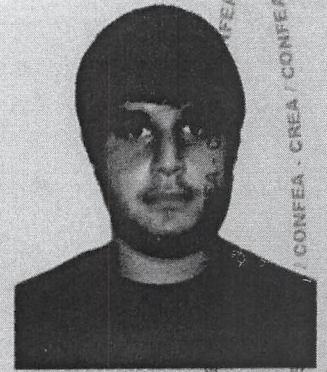
CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



Nome
CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO

Data do Registro no Crea-MA
07/05/2015

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL



Registro Nacional
1114347663
Data de Emissão
27/04/2016

Presidente do Confea

Presidente do Crea-MA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

27/10/22
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

22

Processo n 202003-00
Fls nº 1464
Visto e



CREA
Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO

Filiação
**MARCIA REGINA BELO DO NASCIMENTO
JOSE CARLOS CARVALHO DO NASCIMENTO**

Nascimento **03/12/1990** CPF **044.914.303-14** Doc. de Identidade **04672373001 DETRAN-MA**

Naturalidade
SAO LUIS MA

Tipo Sang. Título de Eleitor
063436401104

Crea de Registro
CREA-MA



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Assinatura do Profissional

27/10/22
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA
Paulo

[Handwritten marks and signatures]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo | Página 1/1

Fls nº 1465

Visto 0

Nº 875222/2022

Emissão: 25/10/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 4w8zZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**

Registro: 1114347663

CPF: 044.***.***-14

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/03/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 26/03/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA SERRA EIRELE

Registro: 0005457688

CNPJ: 17.051.935/0001-08

Data Início: 27/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/03/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ILE ENGENHARIA EIRELI-ME

Registro: 0000013248

CNPJ: 23.043.800/0001-95

Data Início: 09/05/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836073/2020

Atividade concluída

Processo nº 2002020
Fis nº 1466
Página 1/7
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**
Registro: **1114347663MA** RNP: **1114347663**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200344960** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/07/2020** Baixada em: **26/10/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ILE ENGENHARIA EIRELI-ME**

Contratante: **A DA COSTA FERREIRA PANIFICADORA** CPF/CNPJ: **07.790.212/0001-69**
Endereço do contratante: **AVENIDA Prof.Raimundo Notato Ferraz** Nº: **03**
Complemento: **s/n** Bairro: **aviiação**
Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**
Contrato: Celebrado em: **25/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 235.700,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Prof.Raimundo Notato Ferraz** Nº: **03**
Complemento: **s/n** Bairro: **aviiação**
Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**
Coordenadas Geográficas: **-3.387760, -44.353009**
Data de início: **01/04/2020** Conclusão efetiva: **08/07/2020**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **A DA COSTA FERREIRA PANIFICADORA** CPF/CNPJ: **07.790.212/0001-69**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 750.50 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 20 - EXECUCAO E PROJETO 750.50 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 750.50 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0404 - REDE DE ESGOTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 750.50 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0417 - REDE DE AGUAS PLUVIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 750.50 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 750.50 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0429 - LIGACOES DOMICILIARES DE ESGOTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 750.50 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 750.50 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 750.50 metro quadrado;**

Observações

elaboração de projetos complementares, reforma e ampliação da panificadora Brasil localizada na cidade de Itapecuru-Mirim/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836073/2020
05/11/2020, 09:56
bY78A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bY78A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/11/2020, às 09:58.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200345358

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
JEAN ALMEIDA NASCIMENTO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA GEOTÉCNICA RNP: 1113327600
Registro: 1113327600MA

2. Dados do Contrato
Contratante: A DA COSTA FERREIRA PANIFICADORA CPF/CNPJ: 07.790.212/0001-69
AVENIDA Prof.Raimundo Notato Ferraz Nº: 03
Complemento: S/N Bairro: Aviação
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA CEP: 65485000

Contrato: Não especificado Celebrado em: 25/03/2020
Valor: R\$ 9.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA Prof.Raimundo Notato Ferraz Nº: 03
Complemento: S/N Bairro: Aviação
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA CEP: 65485000
Data de Início: 01/04/2020 Previsão de término: 10/07/2020 Coordenadas Geográficas: -3.387760, -44.353009
Finalidade: Comercial Código: Não Especificado
Proprietário: A DA COSTA FERREIRA PANIFICADORA CPF/CNPJ: 07.790.212/0001-69

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
5 - LAUDO TECNICO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	750,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	750,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0429 - LIGACOES DOMICILIARES DE ESGOTO	750,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0417 - REDE DE AGUAS PLUVIAIS	750,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0605 - DRENAGEM	750,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.	750,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	750,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM	750,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0404 - REDE DE ESGOTO	750,00	m²

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART
Laudo Técnico referente à elaboração de projetos complementares, reforma e ampliação da panificadora Brasil localizada na cidade de Itapecuru-Mirim/MA.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data de
JEAN ALMEIDA NASCIMENTO - CPF: 047.995.203-50
Antonio da Costa Ferraz
A DA COSTA FERREIRA PANIFICADORA - CNPJ: 07.790.212/0001-69

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 155,38 Registrada em: 10/07/2020 Valor pago: R\$ 155,38 Nosso Número: 8302639916

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BYYd5
Impresso em: 10/07/2020 às 10:02:04 por: , ip: 179.220.167.215

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836073/2020, em 05/11/2020 emitida



Certidão nº 836073/2020
05/11/2020, 09:58
Chave de Impressão: bY78A
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2020 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO

Eu, **Jean Almeida Nascimento**, e com as informações escritas na ART Nº **MA20200345358**, atesto para os devidos fins que a empresa **ÎLE ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.043.800/0001-95, estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP 65.075.660, prestou os serviços abaixo relacionados, em conformidade com a ART nº **MA20200344960**, referente à **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PANIFICADORA BRASIL LOCALIZADA NA CIDADE DE ITAPECURU-MIRIM/MA**.

Atestamos que os serviços apontados na planilha de **acervo técnico em anexo** foram totalmente executados (100%), satisfatoriamente até a presente data, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Atesto ainda a responsabilidade técnica do Eng. Civil **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, CREA-MA 1114347663, CPF 044.914.303-14, conforme ART MA20200344960.

Laudo Técnico da ART nº MA20200344960.

Data de Início de Serviço: 01/04/2020

Data de Conclusão/Término de Serviço: 08/07/2020

DADOS DA CONTRATANTE

A DA COSTA FERREIRA PANIFICADORA

CNPJ: 07.790.212/0001-69

Endereço: AVENIDA Prof. Raimundo Notato Ferraz, nº 03, Bairro Aviação, Itapecuru Mirim-MA.

Itapecuru Mirim, 10 de Julho de 2020



Jean Almeida Nascimento

Engenheiro Civil CREA 1113327600

Eng. Civil - Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836073/2020, em 05/11/2020 emitida



Certidão nº 836073/2020
05/11/2020, 09:58

Chave de Impressão: bY78A

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2020 e contém 1 folhas





A DA COSTA FERREIRA PANIFICADORA
 Avenida Prof. Raimundo Notato Ferraz, nº 03, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65.485-000
 CNPJ: 07.790.212/0001-69

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DA COSTA FERREIRA PANIFICADORA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PANIFICADORA BRASIL

A DA COSTA FERREIRA PANIFICADORA, inscrita no CNPJ sob nº 07.790.212/0001-69, situada na Avenida Prof. Raimundo Nonato Ferraz, nº 03, bairro Aviação, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65.485-000, atesta para os devidos fins, que a empresa ÍLE ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 23.043.800/0001-95, situada na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP 65.075.660, tendo como responsável técnico o Sr. Carlos Guilherme Belo do Nascimento, Engenheiro Civil, com o CREA/MA 1114347663, prestou os serviços abaixo relacionados, em conformidade com a ART nº MA20200344960, referente à "ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PANIFICADORA BRASIL LOCALIZADA NA CIDADE DE ITAPECURU-MIRIM/MA."

Atestamos que os serviços apontados na planilha abaixo foram totalmente executados (100%), satisfatoriamente até a presente data, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Data de Início de Serviço: 01/04/2020

Data de Conclusão/Término de Serviço: 08/07/2020

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	3,00
1.2	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.	m ²	140,00
1.3	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento.	m ³	13,13
1.4	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento.	m ³	1,31
1.5	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações.	m	98,00
2	CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA		
2.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m - viga baldrame e fundações	m ³	4,07
2.3	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual.	m ³	0,35
2.4	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m ²	1,00
2.5	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	m ³	1,07
2.6	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m ³	1,07
2.7	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 8,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.	kg	53,44
2.8	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.	kg	32,06
2.9	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m ²	23,22
3	MOVIMENTO DE TERRAS		
3.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m - fundações	m ³	22,46
3.2	Escavação manual de vala, de 1,5 ate 3m, excluindo esgotamento/escoramento	m ³	10,08
3.3	Reaterro manual apiloado com soquete	m ³	13,75
3.4	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m	m ²	34,84
4	FUNDAÇÕES		
4.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
4.1.1	Estaca escavada mecanicamente com 20 cm de diâmetro, sem armação	m	686
4.1.2	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m ²	134
4.1.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m ²	429,2
4.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	44,55
4.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	85,82
4.1.6	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	576,45
4.1.7	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	902,36
4.1.8	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	15,55
4.1.9	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	789,82
4.1.10	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m ³	59,57
4.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
4.2.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m ²	911,62
4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,18
4.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1565,82
4.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	95,18

Antonio da Costa Ferreira

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836073/2020, em 05/11/2020 em



Certidão nº 836073/2020
 05/11/2020, 09:58

Chave de Impressão: BY78A

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2020 e contém 4 folhas





A DA COSTA FERREIRA PANIFICADORA
 Avenida Prof. Raimundo Notato Ferraz, nº 03, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65.485-000
 CNPJ: 07.790.212/0001-69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836073/2020, em 05/11/2020 em



Certidão nº 836073/2020
 05/11/2020, 09:58
 Chave de Impressão: bY78A

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2020 e contém 4 folhas

4.2.5	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	166,73
4.2.6	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	824,45
4.2.7	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	51,49
4.3	CONCRETO ARMADO PARA REZERVATÓRIO		
4.3.1	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	5,6
4.3.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	325
4.3.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	82
4.3.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3,92
4.3.5	Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diâmetro, sem armação	m	63
5	SUPERESTRUTURA		
5.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
5.1.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	999,6
5.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,18
5.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1595,82
5.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	695,91
5.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	103,36
5.1.6	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	89,09
5.1.7	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	848,55
5.1.8	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	55,99
5.2	CONCRETO ARMADO - PILARES E LAJES		
5.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	768,78
5.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1522,64
5.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2515,91
5.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	34,91
5.2.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1023,73
5.2.6	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	42,43
5.3	CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO VERGAS E CONTRAVERGAS		
5.3.1	Laje pré-moldada para forro	m²	765,50
5.3.2	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	614,20
6	COBERTURAS E TELHADOS		
6.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	15,00
6.2	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical.	m²	15,00
6.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento.	m²	83,01
6.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical	m	12,60
6.5	Cumeeira para telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento.	m²	3,30
6.6	Fabricação e instalação de pontaletes de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e com telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica em edifício residencial térreo, incluso transporte vertical.	m²	79,51
6.7	Rufo em fibrocimento para telha ondulada e = 6 mm, aba de 26 cm, incluso transporte vertical, exceto contrarrufo.	m	42,00
6.8	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm.	m²	5,80
6.9	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I"6"X 3 3/8"	kg	12564,00
6.10	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	1598,00
6.11	COBERTURA COM TELHA DE ALUMINIO ONDULADA, ESP.=0,7mm, FIXADA SOBRE TERÇA METALICA	m²	1598,00
7	ALVENARIAS E REVESTIMENTO DE PAREDES E MURO		
7.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual	m²	1333,11
7.2	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples, com vãos	m²	56,64
7.3	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com rolo para textura acrílica. Argamassa industrializada com preparo em misturador 300 kg.	m²	2666,22
7.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	92,58
7.5	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm	m²	2573,64
7.6	Revestimento cerâmico para paredes com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.	m²	92,58
8	PISOS		
8.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aderido, espessura 2cm. Af 06/2014	m²	105,00

Antonio da Costa Ferreira





A DA COSTA FERREIRA PANIFICADORA
 Avenida Prof.Raimundo Notato Ferraz, nº 03, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65.485-000
 CNPJ: 07.790.212/0001-69

8.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.	m²	118,08
8.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado.	m²	125,37
8.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2	m²	10,00
8.5	Plantio de grama em pavimento concregrama	m²	
8.6	Assentamento de guia (meio-fio) para jardins	m²	15,14
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	35,00
9.2	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	5,00
9.3	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	2,00
9.4	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25 mm, x 3/4? Instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	un	2,00
9.5	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água.	un	1,00
9.6	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria.	un	7,00
9.7	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	2,00
9.8	Caixa d'água em polietileno, 500 litros, com acessórios	un	1,00
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	50,00
10.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	50,00
10.3	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	un	5,00
10.4	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário.	un	2,00
10.5	Caixa de inspeção 80x80x80cm em alvenaria - execucao	un	2,00
10.6	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	3,00
10.7	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	un	2,00
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	m	50,00
11.2	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	150,00
11.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	230,00
11.4	Quadro de distribucao de energia de embutir, em chapa metalica, para 18 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	un	1,00
11.5	Disjuntor termomagnético monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	4,00
11.6	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	5,00
11.7	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	8,00
11.8	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	un	20,00
11.9	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 a, de uso geral, abnt, c/canaleta plastica 20x10mm,"sistema x", inclusive aterramento	pt	8,00
12	APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS		
12.1	Bancada de granito cinza polido 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão popular- fornec. E instal.	un	1,00
12.2	Bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m - fornecimento e instalação.	un	1,00
12.3	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louca branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação.	un	3,00
12.4	Lavatório louca branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio, incluso sifão tipo garrafa, válvula e engate flexível de 40cm em metal cromado, com aparelho misturador padrão médio - fornecimento e instalação.	un	4,00
12.5	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 90 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação.	un	5,00
12.6	Chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha -fornecimento e instalação.	un	2,00
12.7	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação.	un	3,00
13	ESQUADRIAS		
13.1	PORTAS E PORTÕES		
13.1.1	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	un	2,00
13.1.2	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação - 60x210cm	un	1,00

Antonio da Costa Ferreira

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836073/2020, em 05/11/2020



Certidão nº 836073/2020
 05/11/2020, 09:58

Chave de Impressão: bY78A

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2020 e contém 4 folhas

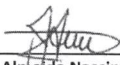


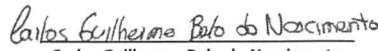


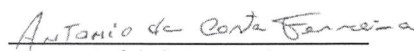
A DA COSTA FERREIRA PANIFICADORA
 Avenida Prof.Raimundo Notato Ferraz, nº 03, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65.485-000
 CNPJ: 07.790.212/0001-69

13.1.3	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar. - 120X200cm	m²	2,40
13.1.4	Portão em alumínio cor N/B/P, de correr, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm. - 290x206cm	m²	7,54
13.1.5	Portão em alumínio cor N/B/P, de abrir, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm. - 90x200cm	m²	1,80
13.1.6	Portão em alumínio cor N/B/P, de abrir, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm. - 100x200cm	m²	2,00
13.1.7	Porta de vidro temperado, espessura 10mm, inclusive acessórios de correr - 2,11x2,05m	un	1,00
13.2	JANELAS		
13.2.1	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco - 1,40x1,10m	m²	1,54
13.2.2	Janela de alumínio de correr com 3 folhas (2 venezianas e 1 para vidro), com vidros, batente e ferragens. Exclusive acabamento, alizar e contramarco. Fornecimento e instalação - 2,00x2,35m	m²	4,70
13.2.3	Janela de alumínio de correr com 2 folhas, com vidros, batente e ferragens. Exclusive acabamento, alizar e contramarco. Fornecimento e instalação - 1,60x2,35m	m²	3,76
13.2.4	Janela de aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva. Exclusive vidros, acabamento, alizar e contramarco. Fornecimento e instalação - 90x50cm	m²	0,90
13.2.5	Grade de ferro com tela de aço galvanizado fio 12, malha 2", losangular, sem revestimento e cantoneira em "L" de abas iguais de 3/4" x 1/8"	m²	24,26
14	PINTURA		
14.1	Pintura com verniz poliuretano, 2 demãos	m²	264,00
14.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m²	2573,64
14.3	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão.	m²	2573,64
14.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	2573,64
14.5	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos).	m²	24,26
14.6	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m²	125,37
15	DIVERSOS		
15.1	Plantio de grama em placas.	m²	
15.2	Corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado	m²	37,88
16	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
16.1	Limpeza final da obra	m²	185,65
17	ELABORAÇÃO DE PROJETOS		
17.1	Projeto Estrutural	m²	1750,00
17.2	Projeto Hidrossanitário e de águas pluviais	m²	1750,00
17.3	Projeto de Combate a Incêndio	m²	1750,00

São Luís, 08 de Julho de 2020


 Jean Almeida Nascimento
 Engenheiro Civil CREA 1113327600
 Eng. Civil - Fiscal


 Carlos Guilherme Belo do Nascimento
 Engenheiro Civil CREA nº 1114347663
 Administrador-Proprietário


 Antônio da Costa Ferreira
 CPF 271.453.013-34
 Diretor-Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836073/2020, em 05/11/2020 em



Certidão nº 836073/2020
 05/11/2020, 09:58

Chave de Impressão: bY78A
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2020 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

825526/2020

Atividade concluída

Processo nº 20200909
Fls nº 1/5
Visto e

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**
Registro: **1114347663MA** RNP: **1114347663**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200318077** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2020 Baixada em: 10/02/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ILE ENGENHARIA EIRELI-ME**

Contratante: **A. R. ALVES REFEICOES - ME** CPF/CNPJ: **28.901.867/0001-37**
Endereço do contratante: TRAVESSA JOSÉ AZEVEDO Nº: 58
Complemento: Bairro: AVIAÇÃO
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA CEP: 65485000

Contrato: Celebrado em: 03/12/2019
Valor do contrato: R\$ 230.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA JOSÉ AZEVEDO Nº: 58
Complemento: Bairro: AVIAÇÃO
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA CEP: 65485000

Coordenadas Geográficas: -3.387989, -44.353704
Data de início: 03/12/2019 Conclusão efetiva: 07/02/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **A. R. ALVES REFEICOES - ME** CPF/CNPJ: **28.901.867/0001-37**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0112 - EDIFÍCIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 1200.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 825526/2020
13/02/2020, 10:26
W6cz9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W6cz9

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/02/2020, às 11:06.



LAUDO TÉCNICO

Eu, **Jean Almeida Nascimento**, de acordo com as informações escritas na ART Nº **MA20200318649**, atesto para os devidos fins que a empresa **ÎLE ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.043.800/0001-95, estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP 65.075.660, prestou os serviços abaixo relacionados, em conformidade com a ART nº MA20200318077, referente à **REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL**.

Atestamos que os serviços apontados na planilha de acervo técnico em anexo foram totalmente executados (100%), satisfatoriamente até a presente data, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades cm as obrigações assumidas.

Atesto ainda a responsabilidade técnica do Eng. Civil **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, CREA-MA 1114347663, CPF 044.914.303-14, conforme ART n MA20200318077.

Laudo Técnico da ART nº MA20200318077.

Data de Início de Serviço: 03/12/2019

Data de Conclusão/Término de Serviço: 07/02/2020

DADOS DA CONTRATANTE

A. R. ALVES REFEICOES - ME

CNPJ: 28.901.867/0001-37

Endereço: Travessa José Azevedo, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65.485-000.

Itapecuru Mirim, 07 de Fevereiro de 2020



Jean Almeida Nascimento

Engenheiro Civil CREA 1113327600

Eng. Civil - Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825526/2020, em 13/02/2020 emitida



Certidão nº 825526/2020
13/02/2020, 11:06

Chave de Impressão: W6cz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2020 e contém 1 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA A R REFEIÇÕES

OBRA: REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL

A A. R. ALVES REFEIÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob nº **28.901.867/0001-37**, situada na Travessa José Azevedo, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65.485-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **ÍLE ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº **23.043.800/0001-95**, situada na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP 65.075.660, tendo como responsável técnico o Sr. **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, Engenheiro Civil, com o CREA/MA **1114347663**, prestou os serviços abaixo relacionados, em conformidade com a ART nº **MA20200318077**, referente à "**REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL**".

Atestamos que os serviços apontados na planilha abaixo foram totalmente executados (100%), satisfatoriamente até a presente data, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades em as obrigações assumidas.

Data de Início de Serviço: 03/12/2019

Data de Conclusão/Término de Serviço: 07/02/2020

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
1.1	Administração da Obra	mês	2,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas	m	1.200,00
2.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	12,00
2.3	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m²	1.200,00
3	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		
3.1	Demolicao de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m³	141,20
3.2	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m	200,00
3.3	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	7,60
3.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m3	m³	48,00
3.5	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt ate 0,5 km	m³	48,00
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
4.1	Escavação manual de valas. Af_03/2016	m³	119,04
4.2	Reaterro manual apiloado com soquete. Af_10/2017	m³	147,02
4.3	Argila ou barro para aterro/reaterro (retirado na jazida, sem transporte)	m³	75,60
4.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m3	m³	48,00
4.5	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	m³	48,00
5	INFRAESTRUTURA		
5.1	Concreto ciclopico fck=10mpa 30% pedra de mao inclusive lançamento	m³	24,48
5.2	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. Af_07/2016	m³	4,96
5.3	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m²	100,48
5.4	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_06/2017	kg	704,52
5.5	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. Af_06/2017	kg	1.878,72
5.6	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. Af_06/2017	kg	1.409,04
5.7	Concretagem de sapatas, fck 35 mpa, com uso de bomba -lançamento, adensamento e acabamento. Af_11/2016	m³	25,52
5.8	Impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m²	198,40
6	SUPER ESTRUTURA		
6.1	Execução de estruturas de concreto armado fck=25 mpa	m³	205,68
6.2	Rufo em concreto armado, largura 40cm, espessura 3cm	m	188,48
6.3	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de até 1,5 m de comprimento.	m	261,72
6.4	Pingadeira em concreto pré moldado l=25cm	m	361,20
7	DIVISÓRIAS ,PAREDES E PAINÉIS		
7.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm(espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual	m²	1.342,40
7.2	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces duplas e estrutura metálica com guias duplas, com vãos. Af_06/2017_p	m²	142,87
7.3	Instalação de isolamento com lâ de rocha em paredes drywall. Af_06/2017	m²	142,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825526/2020, em 13/02/2020 em



Certidão nº 825526/2020
13/02/2020, 11:06

Chave de Impressão: W6cz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2020 e contém 3 folhas



8 COBERTURA			
8.1	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento.	un	5,00
8.2	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical.	m²	491,00
8.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento.	m²	491,00
8.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical.	m²	48,00
8.5	Estrutura metálica pra cobertura, incluso montagem	m131	300,00
9 REVESTIMENTO DE TETO E PAREDES			
9.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.	m²	1.170,00
9.2	Serviço de reboco/ou emboço interno, aplicado manualmente, traço 1:2:10, espessura 2cm em betoneira de 400l, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão	m²	1.170,00
9.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m²	1.170,00
9.4	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, rejuntado.	m²	752,48
9.5	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais.	m²	460,48
10 REVESTIMENTO DE PISO			
10.1	Serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia).	m²	460,48
10.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm.	m²	460,48
10.3	Piso industrial de alta resistência em granilite, marmorite ou granitina, esp. De 8mm incluso, juntas de dilatação plásticas (tipo korodur, incluso polimento e enceramento)	m²	1.200,00
11 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
11.1	Ralo hemisférico em Fº Fº, tipo abacaxi Ø 100mm	un	20,00
11.2	Serviço de instalação de tubos de pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm (instalado em ramal de encaminhamento, ou condutores verticais), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios.	m	240,00
11.3	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. Int. = 0.50 X 0.50 X 0.60M, com grelha de ferro fundido	un	12,00
12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
12.1	Ponto de iluminação com caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada).	un	0,00
12.2	Caixa retangular 4" x 2" pvc, incl eletrodutos, cabos, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	0,00
12.3	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	0,00
12.4	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	0,00
12.5	Ponto de tomada incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_01/2016	un	0,00
12.6	Caixa de passagem para eletricidade em alumínio, dim: 50 x 50 x 15 cm	un	0,00
12.7	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	0,00
12.8	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	m	0,00
12.9	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	0,00
12.10	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	un	0,00
12.11	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	0,00
12.12	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	0,00
12.13	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 32 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	un	0,00
12.14	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares de 36 w - fornecimento e instalação. Af_11/2017	un	0,00
12.15	Tomada dupla para lógica rj45, cat.6, com caixa pvc, embutir, completa	un	0,00
12.16	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	un	0,00
13 CLIMATIZAÇÃO			
13.1	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_12/2014	un	0,00
13.2	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	0,00
13.3	Tubulação em cobre Ø 5/8", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. Multikit, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/sistema package de climatização)- fornecimento e instalação	m	0,00
14 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO			
14.1	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, 20 x 40" cm, em pvc 2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	un	32,00
14.2	Extintor incêndio tp po químico 6kg - fornecimento e instalação	un	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825526/2020, em 13/02/2020 em



Certidão nº 825526/2020
 13/02/2020, 11:06

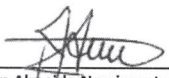
Chave de Impressão: W6cz9

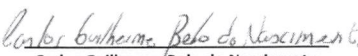
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2020 e contém 3 folhas

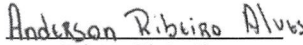


14.3	Luminária de emergência - fornecimento e instalação. Af_11/2017	un	24,00
15	Esquadrias peitoris e ferragens		
15.1	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_08/2015	un	8,00
15.2	Porta de vidro temperado, espessura 10mm, inclusive acessórios	m²	33,92
15.3	Janela de alumínio de correr, 3 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. Af_07/2016	m²	27,00
16	PINTURA		
16.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	1.074,12
16.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af_06/2014	m²	753,78
16.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	913,56
16.4	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	67,20
17	URBANIZAÇÃO(ÁREA EXTERNA)		
17.1	Escavação manual de valas. Af_03/2016	m³	48,48
17.2	Reaterro manual apiloado com soquete. Af_10/2017	m³	24,48
17.3	Concreto ciclopico fck=10mpa 30% pedra de mao inclusive lançamento	m³	27,02
17.4	Execução de estruturas de concreto armado, fck=25mpa	m³	24,00
17.5	Alvenaria em tijolo ceramico macico 5x10x20cm 1/2 vez (espessura 10cm), assentado com argamassa traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	120,48
17.6	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	m²	240,96
17.7	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m²	449,92
17.8	Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. Af_12/2015	m²	3.376,48
17.9	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. Af_06/2016_p	m	312,00
17.10	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25mpa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	4,00
17.11	Execução de passeio(calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco. Acabamento concencional com ou sem armadura	m²	220,52
17.12	Gradil de aluminio anodizado tipo barra chata	m²	300,00
17.13	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	987,13
17.14	Sinalizacao horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	179,88
17.15	Caiacao int ou ext sobre revestimento liso c/adocao de fixador com com duas demãos	m²	452,50
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
18.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	un	755,89

São Luís, 07 de Fevereiro de 2020


 Jean Almeida Nascimento
 Engenheiro Civil CREA 1113327600
 Eng. Civil - Fiscal


 Carlos Guilherme Belo do Nascimento
 Engenheiro Civil CREA nº 1114347663
 Administrador-Proprietário


 Anderson Ribeiro Alves
 CPF 044.834.293-61
 Diretor-Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825526/2020, em 13/02/2020 em



Certidão nº 825526/2020
 13/02/2020, 11:06

Chave de Impressão: W6cz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

874451/2022

Atividade concluída

Processo nº 202005202
Fls nº 1478
Página 1/11
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**
Registro: **1114347663MA** RNP: **1114347663**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200334632** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/05/2020 Baixada em: 07/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ILE ENGENHARIA EIRELI-ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **11.338.224/0001-24**
Endereço do contratante: RUA CLAUDIO CARNEIRO Nº: S/N
Complemento: S/N Bairro: CENTRO
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000
Contrato: 001.3003.004/2020 Celebrado em: 30/03/2020
Valor do contrato: R\$ 190.828,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA s/n Nº: 05
Complemento: S/N Bairro: AUGUSTO LUNA
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000
Coordenadas Geográficas: -4.879763, -44.693044
Data de início: 30/03/2020 Conclusão efetiva: 28/06/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 11.338.224/0001-24

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 500.00 metro quadrado;**

Observações

Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Augusto Luna, no município de Esperantinópolis/MA, conforme Edital Tomada de Preços nº 004/2020 e Contrato nº 001.3003.004/2020

Número da ART: **MA20220578598** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2022 Baixada em: 20/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ILE ENGENHARIA EIRELI-ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **11.338.224/0001-24**
Endereço do contratante: RUA CLAUDIO CARNEIRO Nº: S/N
Complemento: S/N Bairro: CENTRO
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000
Contrato: 001.3003.004/2020 Celebrado em: 28/06/2020
Valor do contrato: R\$ 190.828,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA s/n Nº: 05
Complemento: S N Bairro: AUGUSTO LUNA
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000
Coordenadas Geográficas: -4.879763, -44.693044
Data de início: 28/06/2020 Conclusão efetiva: 11/10/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 11.338.224/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 500.00 metro quadrado;**

Observações

Aditivo de Prazo referente à Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Augusto Luna, no município de Esperantinópolis/MA, conforme Edital Tomada de Preços nº 004/2020 e Contrato nº 001.3003.004/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 24/10/2022, às 11:18.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

874451/2022

Atividade concluída

Processo nº 202008202
Fls nº 1478
Página 2/11
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADA NESTE REGISTRO A ATIVIDADE REFERENTE AO ITEM 15.1 PLANTIO DE ÁRVORE, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 874451/2022
24/10/2022, 10:48
600dy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 600dy



LAUDO TÉCNICO

Eu, **DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS**, e com as informações escritas na ART nº **MA20210406346**, atesto para os devidos fins que a empresa **ÍLE ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.043.800/0001-95, estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP 65.075.660, prestou os serviços abaixo relacionados, em conformidade com a ART nº **MA20200334632**, referente à "Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Augusto Luna, no município de Esperantinópolis/MA, conforme Edital Tomada de Preços nº 004/2020 e Contrato nº 001.3003.004/2020."

Atestamos que os serviços apontados na planilha de acervo técnico em anexo foram totalmente executados (100%), satisfatoriamente até a presente data, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Atesto ainda a responsabilidade técnica do Eng. Civil **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, CREA-MA 1114347663, CPF 044.914.303-14, conforme ART MA20200334632.

Laudo Técnico da ART nº MA20200334632.

Data de Início de Serviço: 30/03/2020

Data de Conclusão/Término de Serviço: 11/10/2020

DADOS DA CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

CNPJ: 11.338.224/0001-24

Endereço: RUA CLAUDIO CARNEIRO, S/N, Centro, Esperantinópolis-MA.

Vinculado ao Município de Esperantinópolis-MA

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Esperantinópolis, 11 de Outubro de 2020.


DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS

Engenheira Civil CREA 1118930754

Eng. Civil - Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874451/2022, em 24/10/2022



Certidão nº 874451/2022
24/10/2022, 11:18

Chave de Impressão: 600dy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2022 e contém 1 folhas





CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP 65750-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- Objetivo do contrato:** Reforma da Unidade Básica de Saúde, no Bairro Augusto Luna
- Local de realização:** Município de Esperantinópolis-MA
- Período de realização:** 30/03/2020 à 11/10/2020

4. Dados do contratante

Razão social: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Endereço completo: Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis-MA

5. Dados do responsável técnico

Nome: Carlos Guilherme Belo do Nascimento

Título: Engenheiro Civil

CREA-MA: 111.434.766-3

6. Descrição dos serviços realizados

Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde, no Bairro Augusto Luna, no município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão e atestado de execução total que a empresa ILE ENGENHARIA EIRELI, inscrita sob o CNPJ.: 23.043.800/0001-95 estabelecida na AV DO VALE, 507, SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05, JARDIM RENASCENCA, CEP: 65.075-660, SAO LUIS-MA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil, Carlos Guilherme Belo do Nascimento, inscrito sob o CREA-MA nº 111.434.766-3, prestou à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.338.224/0001-24, no município de Esperantinópolis/MA no período de 30/03/2020 à 11/10/2020, os serviços acima citados no valor de R\$ 190.828,76 (Cento e noventa mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos),

Joelson Ribeiro Bezerra
Sec. de Saúde e Saneamento
Portaria nº 008/2021

Daniela Camilla Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874451/2022, em 24/10/2022 em



Certidão nº 874451/2022
24/10/2022, 11:18

Chave de Impressão: 600dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2022 e contém 8 folhas

Handwritten marks: '40' and a signature





CNPJ: 06.376.669/0001-69
 Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP 65750-000



conforme contrato primário nº 001.3003.004/2020. Registramos ainda que a prestação de serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m ²	250,00
2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	86,41
2.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	59,40
2.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	357,93
2.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m ²	175,93
2.5	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	159,04
2.6	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	87,97
2.7	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CALÇADA DE CONCRETO DE ATÉ 8 CM DE ESPESSURA (M ²)	M ²	25,31
2.8	Remoção de vaso sanitário	un	5,00
2.9	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	2,00
3 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	10,11
3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	10,11
3.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m ³	18,00
4 SUPERESTRUTURA			
	Estrutura pre-moldada de concreto p/ caixas d	un	1,00
REVESTIMENTOS			

Joelson Ribeiro Bezerra
 Sec. de Saúde e Saneamento
 Portaria nº 008/2021

8

Daniela Carolina Rodrigues Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MA 111.893.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874451/2022, em 24/10/2022 em



Certidão nº 874451/2022
 24/10/2022, 11:18
 Chave de Impressão: 600dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2022 e contém 8 folhas





CNPJ: 06.376.669/0001-69
 Rua Jefferson Moreira, s/n - Centro
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP 65750-000



5.1	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	68,94
5.2	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	376,35
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	68,94
6	COBERTURA		
6.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	59,40
6.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	59,40
6.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00
6.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,00
6.5	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	59,40
7	FORRO		
7.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	175,93
8	ESQUADRIAS		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874451/2022, em 24/10/2022



Certidão nº 874451/2022
 24/10/2022, 11:18
 Chave de Impressão: 600dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2022 e contém 8 folhas

Joelson Ribeiro Bezerra
 Sec. de Saúde e Saneamento
 Portaria nº 008/2021

Daniela Carolina Rodrigues Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MA 111.893.075-4

Handwritten marks: 41, 42, and a signature.





CNPJ: 06.376.669/0001-69
 Rua Jefferson Moreira, s/n - Centro
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP 65750-000



9.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00
9.6	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	m²	1,87
9.7	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	1,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	30,00
10.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00
10.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00
10.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00
10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	394,30
10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	91,60
10.9	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
10.10	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00

Joelson Ribeiro Bezerra
 Sec. de Saúde e Saneamento
 Portaria nº 008/2021

8

Daniela Camila Rodrigues Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MA 111.893.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874451/2022, em 24/10/2022 em



Certidão nº 874451/2022
 24/10/2022, 11:18

Chave de Impressão: 600dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2022 e contém 8 folhas

44





CNPJ: 06.376.669/0001-69
 Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP 65750-000



10.12	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR MONOFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00
11	PISO		
11.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	31,64
11.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	175,93
11.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	134,42
11.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	147,71
11.5	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	54,63
12	PINTURA		
12.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	403,26
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	702,36
12.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	32,76
12.4	PIÑTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	13,56
13	MURO		
13.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	10,11
13.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	126,32
13.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,70
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	31,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874451/2022, em 24/10/2022



Certidão nº 874451/2022
 24/10/2022, 11:18

Chave de Impressão: 600dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2022 e contém 8 folhas

Joelson Ribeiro Bucarra
 Sec. de Saúde e Saneamento
 Portaria nº 008/2024

8

Daniela Camila Rodrigues Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MA 111.893.075-4

Handwritten signatures and initials in blue ink.





CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP 65750-000



13.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	176,85
13.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	378,96
13.7	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	140,00
13.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	353,70
13.9	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	13,13
13.10	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	4,40
13.11	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	35,06
14	ACESSIBILIDADE		
14.1	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	1,00
15	DIVERSOS		
15.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	4,00
16	LIMPEZA FINAL		
16.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874451/2022, em 24/10/2022



Esperantinópolis – MA, 20 de setembro de 2021.

Daniela Camilla Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075/4

Daniela Camilla Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
Fiscal do Município
Portaria: 034/2021

Joelson Ribeiro Bezerra
Sec. de Saúde e Saneamento
Portaria nº 008/2021

Certidão nº 874451/2022
24/10/2022, 11:18

Chave de Impressão: 600dy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2022 e contém 8 folhas





CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP 65750-000



Joelson Ribeiro Bezerra
Sec. de Saúde e
Saneamento
Portaria nº 008/2021

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021

Carlos Guilherme Bato do Nascimento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874451/2022, em 24/10/2022 emitida



Certidão nº 874451/2022
24/10/2022, 11:18
Chave de Impressão: 600dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2022 e contém 8 folhas

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA/111.893.075-4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

874455/2022

Atividade concluída

Processo nº 20200322
Fls nº 1489
Página 1/13
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**
Registro: **1114347663MA** RNP: **1114347663**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200334672** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/05/2020 Baixada em: 07/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ILE ENGENHARIA EIRELI-ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **11.338.224/0001-24**
Endereço do contratante: RUA CLAUDIO CARNEIRO Nº: S/N
Complemento: S/N Bairro: CENTRO
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000
Contrato: 001.2703.003/2020 Celebrado em: 27/03/2020
Valor do contrato: R\$ 624.078,90 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Claudio Carneiro Nº: S/N
Complemento: Esquina com a rua Sete de Setembro Bairro: CENTRO
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000
Coordenadas Geográficas: -4.876290, -44.883739
Data de início: 27/03/2020 Conclusão efetiva: 24/08/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 11.338.224/0001-24

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 886.77 metro quadrado;**

Observações

Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de reforma do Hospital Santa Marta no Município de Esperantinópolis/MA, de acordo com o Edital Tomada de Preços nº 003/2020 e Contrato nº 001.2703.003/2020.

Número da ART: **MA20220578581** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2022 Baixada em: 20/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ILE ENGENHARIA EIRELI-ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **11.338.224/0001-24**
Endereço do contratante: RUA CLAUDIO CARNEIRO Nº: S/N
Complemento: S/N Bairro: CENTRO
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000
Contrato: 001.2703.003/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R\$ 159.166,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Claudio Carneiro Nº: S/N
Complemento: Esquina com a rua Sete de Setembro Bairro: CENTRO
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000
Coordenadas Geográficas: -4.876290, -44.883739
Data de início: 24/08/2020 Conclusão efetiva: 16/08/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 11.338.224/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 886.77 metro quadrado;**

Observações

ADITIVO DE PRAZO E VALOR REFERENTE À Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de reforma do Hospital Santa Marta no Município de Esperantinópolis/MA, de acordo com o Edital Tomada de Preços nº 003/2020 e Contrato nº 001.2703.003/2020 E ADITIVO Nº AD/01.001.2703.003/2020.





CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP 65750-000



Joelson Ribeiro Bezerra
Sec. de Saúde e
Saneamento
Portaria nº 008/2021

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021

Carlos Guilherme Bato do Nascimento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874451/2022, em 24/10/2022 emitida



Certidão nº 874451/2022
24/10/2022, 11:18

Chave de Impressão: 600dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2022 e contém 8 folhas

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

874455/2022

Atividade concluída

Processo nº 202008200
Fls nº 1489
Visto Página 1/13

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**
Registro: **1114347663MA** RNP: **1114347663**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200334672** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/05/2020 Baixada em: 07/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ILE ENGENHARIA EIRELI-ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **11.338.224/0001-24**
Endereço do contratante: RUA CLAUDIO CARNEIRO Nº: S/N
Complemento: S/N Bairro: CENTRO
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000
Contrato: 001.2703.003/2020 Celebrado em: 27/03/2020
Valor do contrato: R\$ 624.078,90 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Claudio Carneiro Nº: S/N
Complemento: Esquina com a rua Sete de Setembro Bairro: CENTRO
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000
Coordenadas Geográficas: -4.876290, -44.883739
Data de início: 27/03/2020 Conclusão efetiva: 24/08/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 11.338.224/0001-24

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 886.77 metro quadrado;**

Observações

Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de reforma do Hospital Santa Marta no Município de Esperantinópolis/MA, de acordo com o Edital Tomada de Preços nº 003/2020 e Contrato nº 001.2703.003/2020.

Número da ART: **MA20220578581** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2022 Baixada em: 20/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ILE ENGENHARIA EIRELI-ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **11.338.224/0001-24**
Endereço do contratante: RUA CLAUDIO CARNEIRO Nº: S/N
Complemento: S/N Bairro: CENTRO
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000
Contrato: 001.2703.003/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R\$ 159.166,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Claudio Carneiro Nº: S/N
Complemento: Esquina com a rua Sete de Setembro Bairro: CENTRO
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000
Coordenadas Geográficas: -4.876290, -44.883739
Data de início: 24/08/2020 Conclusão efetiva: 16/08/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 11.338.224/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 886.77 metro quadrado;**

Observações

ADITIVO DE PRAZO E VALOR REFERENTE À Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de reforma do Hospital Santa Marta no Município de Esperantinópolis/MA, de acordo com o Edital Tomada de Preços nº 003/2020 e Contrato nº 001.2703.003/2020 E ADITIVO Nº AD/01.001.2703.003/2020.





CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP 65750-000



(Selecetos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme contrato primário nº 001.2703.003/2020 e contrato de aditivo nº AD/01.001.2703.003/2020. Registramos ainda que a prestação de serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta. Os serviços foram prestados conforme planilha a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	16,41
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	30,89
2.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	68,15
2.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	20,00
2.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	50,00
2.5	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m²	102,11
2.6	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	53,19
2.7	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	313,50
2.8	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	468,79
2.9	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	840,97
2.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	263,72
2.11	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	1263,24

Joelson Ribeiro Bezerra
Sec. de Saúde e Saneamento
Portaria nº 008/2021

CARLOS GUILHERME RELO DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 1114347663

Daniela Camargo Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8744455/2022, em 24/10/2022



Certidão nº 8744455/2022
24/10/2022, 11:15

Chave de Impressão: YZY7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 10 folhas





CNPJ: 06.376.669/0001-69
 Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP 65750-000



2.12	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (PAREDES)	m²	1494,86
2.13	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (PISOS)	m²	553,37
2.14	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m²	602,17
2.15	REMOCAO DE FIAÇÃO ELÉTRICA	M	4440,00
2.16	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	379,94
2.17	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	379,94
3.0	ESCAVAÇÕES E MOVIMENTOS DE TERRA		
3.1	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE.	m³	8,41
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA.	m³	3,44
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA.	m³	1,65
4.0	INFRAESTRUTURA		
4.1	(BLOCOS) CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	8,67
4.2	(VIGAS BALDRAMES) CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	4,95
4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	574,58
4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_10/2016	KG	404,59
5.0	SUPERESTRUTURA		
5.1	(PILARES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	m³	4,60
5.2	(VIGAS SUPERIORES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	m³	6,09
6.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
6.1	ESCAVAÇÃO PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS		
6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	2,90

Joelson Ribeiro Bezerra
 Sec. de Saúde e Saneamento
 Portaria nº 008/2021

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MA 1114347663

Daniela Carolina Rodrigues Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MA 111.593.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874455/2022, em 24/10/2022 em



Certidão nº 874455/2022
 24/10/2022, 11:15
 Chave de Impressão: YZY7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 10 folhas

(Handwritten signatures and initials)





CNPJ: 06.376.669/0001-69
 Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP 65750-000



6.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÉPO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	m²	1,90
6.2	INSTALAÇÕES		
6.2.1	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	m	50,00
6.2.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	10,00
6.2.3	CURVA 45° CURTA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂM = 100MM	un	5,00
6.2.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
6.2.5	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	7,00
6.2.6	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	un	7,00
6.2.7	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	un	6,00
6.2.8	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS.	M	34,00
6.2.9	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, PARA PCD	un	7,00
6.2.10	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	un	11,00
6.2.11	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	13,00
6.2.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00

Joelson Ribeiro Bezerra
 Sec. de Saúde e Saneamento
 Portaria nº 008/2021

CARLOS GUILHERME BEILO DO NASCIMENTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MA 1114347663

Daniela Costa Albuquerque Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MA 111.893.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874455/2022, em 24/10/2022 em



Certidão nº 874455/2022
 24/10/2022, 11:15

Chave de Impressão: ZY7YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 10 folhas





CNPJ: 06.376.659/0001-89
Rua Jefferson Moreira, s/n - Centro
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP 65750-000



6.2.13	RECUPERAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM EM TUILOS MACIÇOS, DIM. INT. 0,40X0,40X0,60M, SEM TAMPA	un	5,00
6.2.14	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS: AF_10/2015	M	28,00
6.2.15	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATAO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	5,00
6.2.16	INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS: AF_10/2015	M	10,00
6.2.17	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	5,00
6.2.18	BANCADELA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PADRÃO POPULAR-FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00
6.2.19	DISPENSER PARA HIGIÊNCOS EM ROLOS, PRÓLIM, LINHA TOILET PLUS REF 04340 OU SIMILAR	un	13,00
6.2.20	PAPELEIRA DE PLÁSTICO, AKROS OU SIMILAR	un	13,00
6.2.21	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES EM AÇO INOX L=70CM, Ø=38,1MM	un	14,00
6.2.22	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	un	2,00
6.2.23	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	6,00
6.3	FOSSA SANITÁRIA		
DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA		m²	4,00

Joelson Ribeiro Borges
Sec. de Saúde e
Saneamento
Portaria nº 008/2021

CHARGES GUBERNAMENTAIS DO ARMAZENAMENTO
ENFERMEIRO CHOF
CPF: 444.116.978.563

Duvidas e dúvidas
Engenharia Civil
CREA-MA 111.893.075-4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874455/2022, emitida em 24/10/2022

Certidão nº 874455/2022
24/10/2022, 11:15
Chave de Impressão: YZY7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/10/2022, às 11:15.





CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP 65750-000



6.3.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m²	6,00
7.0	ALVENARIA		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	457,69
8.0	PISOS		
8.1	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	760,87
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	48,34
8.3	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2016	M	11,02
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	94,00
9.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	50,00
9.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4440,00
9.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	900,00
9.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	498,00
9.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES, TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
9.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	13,00

Joilson Ribeiro Bezerra
Seg. de Saúde e Saneamento
Portaria nº 008/2021

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 114347663

Danieli Costa Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874455/2022, em 24/10/2022 em



Certidão nº 874455/2022
24/10/2022, 11:15

Chave de Impressão: YZY7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 10 folhas





CNPJ: 06.376.669/0001-69
 Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP 65750-000



9.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	87,00
9.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2015	UN	21,00
9.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00
9.11	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,00
9.12	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" , FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	11,00
10.0	ESQUADRIAS		
10.1	PORTAS		
10.1.1	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 1,20 X 2,10 M, 2 FOLHAS, COM VISOR(40X50CM), TIPO VAI-VEM, PROVIDA DE BATE MACA E RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO INOX. INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS.	un	11,00
10.1.2	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 1,60 X 2,10 M, 2 FOLHAS, C/ VISOR, TIPO VAI-VEM, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS.	un	1,00
10.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00
10.1.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00
10.1.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00

Joelson Ribeiro Bezerra
 Sec. de Saúde e Saneamento
 Portaria nº 008/2021

CARLOS GUILHERME BEILO DO NASCIMENTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MA 1114347663

Daniela Carolina Rodrigues Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MA 111.893.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874455/2022, em 24/10/2022 em



Certidão nº 874455/2022
 24/10/2022, 11:15

Chave de Impressão: YZY7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 10 folhas





CNPJ: 06.376.669/0001-69
 Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP 65750-000

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
 Desenvolvimento para Todos

11.5	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive emboço	m²	267,57
11.6	Revestimento para parede com barita, e= 4 cm	m²	71,82
12.0	FORROS		
12.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO, COR BRANCA, PLACA 1243 X 618MM, ESTRUTURADO E INSTALADO	m²	615,73
13.0	COBERTURA		
13.1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 8MM	m²	961,26
13.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	288,48
14.0	ÁGUAS PLUVIAIS		
14.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	63,30
14.2	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	UN	12,00
14.3	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS). INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	34,00
15.0	PAISAGISMO		
15.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	0,00
16.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA		
16.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	886,77
1.0	SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS		
1.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	3,59
1.2	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M²	111,08
1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M²	18,00
1.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M²	159,76

Joselson Ribeiro Bezerra
 Sec. de Saúde e Saneamento
 Portaria nº 008/2021

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MA 111.434.766-3

Danielo Carlos de Jesus Freire
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111.893.075-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874455/2022, em 24/10/2022 em



Certidão nº 874455/2022
 24/10/2022, 11:15

Chave de Impressão: YZYTC

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 10 folhas





CNPJ: 06.376.669/0001-69
 Rua Jefferson Moreira, s/n - Centro
 ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP 65750-000

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
CONSTITUÍDA EM 1962

1.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M	48,34
1.6	CABO DE COBRE NU 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00
1.7	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00
1.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00
1.9	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	3,00
1.10	CONECTOR HASTE X CABO #35 MM2, FORNECIMENTO	UND	3,00
1.11	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	6,00
1.12	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
1.13	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	M	35,59
1.14	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M²	1,89
1.15	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	221,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874455/2022, em 24/10/2022 em



Esperantinópolis – MA, 20 de setembro de 2021.

Daniela Camila Rodrigues Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MA 111.893.075-4

Daniela Camila Rodrigues Freitas
 Engenheira Civil
 Fiscal do Município
 Portaria: 034/2021

Joelson Ribeiro
 Sec. de Saúde e Saneamento
 2021

Joelson Ribeiro Bezerra
 Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
 Portaria 008/2021

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
 CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MA 1114347663

Certidão nº 874455/2022
 24/10/2022, 11:15

Chave de Impressão: YZY7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 10 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811090/2019

Atividade concluída

Processo nº 200009202
Fls nº 1512
Página 1/7
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**
Registro: **1114347663MA** RNP: **1114347663**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180183993** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/06/2018** Baixada em: **29/01/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ILE ENGENHARIA EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA** CPF/CNPJ: **06.179.402/0001-81**
Endereço do contratante: **PRAÇA Dr José Joaquim Marques** Nº: **222**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **PENALVA** UF: **MA** CEP: **65213000**
Contrato: **45/2018** Celebrado em: **17/04/2018**
Valor do contrato: **R\$ 154.135,15** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO São Malaquias** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **s/n**
Cidade: **PENALVA** UF: **MA** CEP: **65213000**
Data de início: **23/04/2018** Conclusão efetiva: **23/04/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA** CPF/CNPJ: **06.179.402/0001-81**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 365.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 365.00 metro quadrado;**

Observações

Reforma e Adequação da Escola Municipal de São Malaquias, no Povoado São Malaquias, no Município de Penalva/MA, de acordo com o Contrato Administrativo nº 45/2018

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811090/2019
20/03/2019, 11:53
34bAD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 34bAD

Handwritten signatures and initials in blue ink.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
 Praça Dr. J.J. Marques, nº 222, Centro, Penálvia-MA, CEP 65.213-000
 CNPJ: 06.179.402/0001-81

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA OBRA E URBANISMO - SINFROURB

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA DE SÃO MALAQUIAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 - SINFROURB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DE PENALVA, inscrita no CNPJ sob nº 06.179.402/0001-81, situada na Praça Dr. J.J. Marques, nº 222, Centro, Penálvia-MA, CEP 65.213-000, Atesta para os devidos fins, que a empresa **ÍLE ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.043.800/0001-95, situada na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP 65.075.660, tendo como responsável técnico o Sr. **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, Engenheiro Civil, com o CREA/MA 1114347663, prestou os serviços abaixo relacionados, em conformidade com a ART nº MA20180183993, referente à Reforma e Adequação da Escola Municipal de São Malaquias, no Povoado São Malaquias, no Município de Penálvia/MA, de acordo com o Contrato Administrativo nº 45/2018.

Atestamos que os serviços apontados na planilha abaixo foram totalmente executados (100%), satisfatoriamente até a presente data, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades cm as obrigações assumidas.

Data de Início de Serviço: 23/04/2018

Data de Conclusão/Término de Serviço: 10/03/2019

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES		
1.1	PLACA DE OBRA	m²	4,00
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	UNID	1,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	m²	44,00
1.4	LIMPEZA MANUAL TERRENO TERRENO	m²	300,00
1.5	RETIRADA DE TELHADO EXISTENTE	m²	540,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	m³	80,55
2.2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	m³	119,56
3	FUNDAÇÃO		
3.1	ALICERCE/BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA	m³	42,88
3.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	24,00
3.3	LASTRO DE BRITA	m³	11,04
3.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES X 3 USO	m²	147,20
3.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	544,00
3.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	m³	78,50
4	ESTRUTURA		
4.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	80,00
4.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	240,00
4.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	800,00
4.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	m³	65,45
4.5	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20M (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811090/2019, em 20/03/2019 em



Certidão nº 811090/2019
 20/03/2019, 11:56

Chave de Impressão: 34bAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2019 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
 Praça Dr. J.J. Marques, nº 222, Centro, Penalva-MA, CEP 65.213-000
 CNPJ: 06.179.402/0001-81

5	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS		
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	m²	65,94
6	ALVENARIA - VEDAÇÃO - MURETA		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19x39CM , 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA EDIFICAÇÃO DAS AMPLIAÇÕES,	m²	656,80
6.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19x39CM , 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA PARTE DA MURETA	m²	320,00
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE, COM REAPROVEITAMENTO DE 10% DO MADEIRAMENTO	m²	2.527,36
7.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO E COM APROVEITAMENTO DE 60% DAS TELHAS	m²	2.527,36
7.4	CUMEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	128,00
8	PISOS E RODAPÉS		
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM PREPARO MANUAL)	m²	184,80
8.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	m²	2.322,24
8.3	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM EM TODO PERIMETRO DA ESCOLA L=0,60	m²	366,40
8.4	PISO CERAMICO 45X45CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO (area ampliada)	m²	2.322,24
8.5	RODAPÉ CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	132,00
8.6	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	94,40
8.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO	m²	112,20
9	REVESTIMENTOS		
9.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	4.189,44
9.2	EMBOCO EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO -	m²	1.108,00
9.3	REBOCO TRACO 1:4 CIMENTO E AREIA (DIRETORIA, BIBLIOTECA, FACHADA, PATIO, ACESSO ENTRADA)	m²	3.819,04
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM , ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI - PARA BANHEIROS, COPA E DEPOSITO H=1,80M	m²	1.108,00
9.6	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	144,00
10	ESQUADRIAS		
10.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL E FECHADURA-COMPLETA(PARTE DA AMPLIAÇÃO E EXISTENTE)	UN	14,00
10.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL(COMPLETA)	UN	8,00
10.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL(COMPLETA)	UN	12,00
10.4	PORTAO DE FERRO FRENTE DA ESCOLA COM CHAPA NA PARTE DE BAIXO PARA CONTER AGUA E LATERAL DO PATIO	m²	12,60
10.5	PORTA DE ENROLAR CHAPA PARA CANTINA	m²	2,20
10.6	JANELA EM MADEIRA (TABICAO) COM AS TABICA DE LARGURA =10CM J1 =2,00X1,10M PARTE EXTERNA	m²	39,60
10.7	JANELA EM MADEIRA (TABICAO) COM AS TABICA DE LARGURA =10CM J3 = 0,80X2,00 PARTE INTERNA	m²	19,20
10.8	BASCULANTE PARA BANHEIRO EM VIDRO ALUMINIO	m²	2,40
10.9	TELA (ALAMBRADO) EM AÇO, INCLUINDO TUDO AÇO GALVANIZADO DE 2 POLEGADAS E PINTURA	m²	169,00
11	FORRO		
11.1	FORRO DE PVC (100X600M) MONTADO	m²	400,00
12	PINTURA		
12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	m²	6.259,04
12.2	PINTURA ACRILICA 03 DEMÃOS	m²	6.259,04
12.3	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	m²	914,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811090/2019, em 20/03/2019 em



Certidão nº 811090/2019
 20/03/2019, 11:56
 Chave de Impressão: 34bAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2019 e contém 4 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

63

Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
 Praça Dr. J.J. Marques, nº 222, Centro, Penápolis-MA, CEP 65.213-000
 CNPJ: 06.179.402/0001-81

12.4	PINTURA ESMALTE SINTETICO PARA PORTA DE ENROLAR COM 02 DEMÃOS	m²	68,00
13 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
13.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²	M	7.200,00
13.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,00 MM²	M	800,00
13.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,00 MM²	M	480,00
13.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16,00 MM²	M	320,00
13.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS E TERMINAIS	M	800,00
13.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS E TERMINAIS	M	720,00
13.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	240,00
13.8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO (TETO)	UN	248,00
13.9	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E INTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	44,00
13.10	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA	UN	12,00
13.11	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	un	6,00
13.12	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA/INTERRUPTORES (PAREDE) INCLUINDO PONTOS PARA VENTILDORAS DAS ALAS DE AULA	UN	76,00
13.13	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	44,00
13.14	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	8,00
13.15	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	18,00
13.16	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	8,00
13.17	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	8,00
13.18	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO DA CONCESSIONARIA	UN	2,00
13.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
13.20	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	2,00
13.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	2,00
13.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	20,00
13.23	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	8,00
13.24	PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA	UN	2,00
13.25	PONTO PARA ARCONDICIONADO E BOMBA (PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO)	UN	16,00
14 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UN	12,00
14.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL. ASSENTO	UN	4,00
14.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO 1", VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UN	12,00
14.5	PORTA SABONETE LÍQUIDO	UN	4,00
14.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC	UN	2,00
14.8	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	4,00
14.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO/TANQUE	UN	14,00
14.10	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA	UN	2,00
14.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	16,00
14.12	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	4,00
14.13	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	4,00
14.14	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO	UN	2,00
14.15	PONTO DE ÁGUA FRIA 3/4"	UN	64,00
14.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA SEM CONEXÕES	M	160,00
14.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA SEM CONEXÕES	M	30,00
14.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA SEM CONEXÕES	M	40,00
14.19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA SEM CONEXÕES	M	30,00
14.20	JOELHO DE 90 SOLDÁVEL - 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00
14.21	JOELHO DE 90 SOLDÁVEL - 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
14.22	JOELHO DE 90 SOLDÁVEL - 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811090/2019, em 20/03/2019



Certidão nº 811090/2019
 20/03/2019, 11:56
 Chave de Impressão: 34bAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2019 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVORA
 Praça Dr. J.J. Marques, nº 222, Centro, Penálvora-MA, CEP 65.213-000
 CNPJ: 06.179.402/0001-81

14.23	JOELHO DE 90 SOLDAVEL - 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
14.24	TE DE 90 SOLDAVEL - 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
14.25	TE DE 90 SOLDAVEL - 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
14.26	TE DE 90 SOLDAVEL - 60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
14.27	TE DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL- 32MM- 25 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
14.28	TE DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 50MM- 25 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
14.29	TE DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL - 50MM- 32 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
14.30	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA DE 25MM - 3/4"	UN	20,00
14.31	LUVA REDUÇÃO SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO -25MM -1/2MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
14.32	PONTO DE ESGOTO	UN	20,00
14.33	TUBO DE PVC RIGIDO DE ESGOTO 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00
14.34	TUBO DE PVC RIGIDO DE ESGOTO 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00
14.35	TUBO DE PVC RIGIDO DE ESGOTO 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00
14.36	TUBO DE PVC RIGIDO DE ESGOTO 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00
14.37	JOELHO DE 45 DE ESGOTO DE 40MM	UN	16,00
14.38	JOELHO DE 45 DE ESGOTO DE 50MM	UN	10,00
14.39	JOELHO DE 45 DE ESGOTO DE 75MM	UN	8,00
14.40	JOELHO DE 45 DE ESGOTO DE 100MM	UN	12,00
14.41	JOELHO DE 90 DE ESGOTO DE 50MM	UN	12,00
14.42	JOELHO DE 90 DE ESGOTO DE 75MM	UN	4,00
14.43	JOELHO DE 90 DE ESGOTO DE 100MM	UN	16,00
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA/SANITARIA		
15.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	8,00
15.2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO D= 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00
15.3	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00
15.4	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 3.000 L, MONTADA EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-FABRICADA COMPOSTA DE SAPATA, PILAR CIRCULAR D=0,40m COM PÉ DIREITO DE 6,00m, LAJE DE APOIO (FORNECIMENTO E MONTAGEM COM TUBULAÇÕES E BOIA	un	1,00
15.5	CISTERNA COM CAPACIDADE 3500L, EM ALVENARIA REVESTIDA COM CERAMICA E TAMPA DE CONCRETO	UND	1,00
16	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA		
16.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	800,00
16.2	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	m³	316,64
16.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	640,00
16.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	6.400,00
16.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	800,00
16.6	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	m³	316,64

São Luís, 10 de Março de 2019

José Pinheiro Marques
 Engenheiro Civil CREA 110013120-5
 Eng. Civil - Fiscal

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
 Engenheiro Civil CREA nº 1114347663
 Administrador-Proprietário

Franciedno Ribeiro Santana
 Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
 SINFROURB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811090/2019, em 20/03/2019 em 20/03/2019 emitida



Certidão nº 811090/2019
 20/03/2019, 11:56
 Chave de Impressão: 34bAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2019 e contém 4 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190242950

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190241960

1. Responsável Técnico

JOSÉ PINHEIRO MARQUES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
ENGENHEIRO DE TRANSITO, AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE
ENGENHARIA

RNP: 1100131205

Registro: 1100131205MA

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Penalva
PRAÇA Dr. José Joaquim Marques

CPF/CNPJ: 06.179.402/0001-81

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: PENALVA

UF: MA

CEP: 65213000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 04/03/2019

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Penalva
POVOADO São Malaquias

CPF/CNPJ: 06.179.402/0001-81

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: s/n

Cidade: PENALVA

UF: MA

CEP: 65213000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 04/03/2019

Previsão de término: 11/03/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	365,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA	365,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo Técnico referente à Reforma e Adequação da Escola Municipal de São Malaquias, no Povoado São Malaquias, no Município de Penalva/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ PINHEIRO MARQUES - CPF: 032.091.053-91

Penalva, 18 de Março de 2019

Local data

Prefeitura Municipal de Penalva - CNPJ: 06.179.402/0001-81

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 18/03/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 41y1c
Impresso em: 18/03/2019 às 14:58:34 por: ip: 179.152.232.191

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811090/2019, em 20/03/2019



Certidão nº 811090/2019
20/03/2019, 11:56

Chave de Impressão: 34bAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2019 e contém 1 folhas

LAUDO TÉCNICO

Eu, **José Pinheiro Marques**, de acordo com as informações escritas na ART Nº **MA20190241960**, atesto para os devidos fins que a empresa **ÎLE ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.043.800/0001-95, estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP 65.075.660, prestou os serviços abaixo relacionados, em conformidade com a ART nº MA20180183993, referente à **Reforma e Adequação da Escola Municipal de São Malaquias, no Povoado São Malaquias, no Município de Penalva/MA, de acordo com o Contrato Administrativo nº 45/2018.**

Atestamos que os serviços apontados na planilha de **acervo técnico em anexo** foram totalmente executados (100%), satisfatoriamente até a presente data, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades cm as obrigações assumidas.

Atesto ainda a responsabilidade técnica do Eng. Civil **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, CREA-MA 1114347663, CPF 044.914.303-14, conforme ART nº MA20180183993.

Laudo Técnico da ART nº MA20180183993.

Data de Início de Serviço: 23/04/2018

Data de Conclusão/Término de Serviço: 10/03/2019

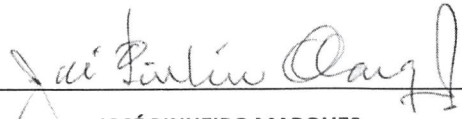
DADOS DA CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

CNPJ: 06.179.402/0001-81

Endereço: PRAÇA Dr. José Joaquim Marques, s/n, Centro, Penalva/MA, CEP 65213000

Penalva, 10 de Março de 2019



JOSÉ PINHEIRO MARQUES
Eng. Civil – Fiscal
CREA/MA 110013120-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811090/2019, em 20/03/2019 em



Certidão nº 811090/2019
20/03/2019, 11:56

Chave de Impressão: 34bAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2019 e contém 1 folhas



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA SERRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.051.935/0001-08, localizada à R. GENESIO CARVALHO, 1020, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA, CEP: 65.750-000, tendo como representante legal o Sr. Leonardo Serra Silva executou no período de 21/03/2022 à 23/05/2022 os serviços referentes a Reforma de um ponto comercial, localizado à Travessa José Azevedo, número 56, Itapeucuru Mirim-MA.

Atestamos ainda que a obra foi executada em conformidade com a planilha de orçamentos indicada abaixo para execução dos serviços. A empresa apresentou bom desempenho, cumprindo tecnicamente os serviços prestados, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Sr. Guilherme Belo do Nascimento, CREA-MA 111.434.766-3.

Planilha de Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	SERVIÇOS DE REFORMA
1.1	PISO CERÂMICO, PORCELANATO, NAS DIMENSÕES DE 60X60CM 504,00m ²
1.2	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS 610,50m ²
1.3	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS 610,50m ²
1.4	MADEIRAMENTO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 564,48m ²
1.5	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ESPESSURA DE 8MM 564,48m ²
1.6	FORRO PVC EM RÉGUAS 504,00m ²

São Luis – MA, 30 de maio de 2022.

2º OFÍCIO
Esperantinópolis

Anderson Ribeiro Alves

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. 28.901.867/0001-37
Anderson Ribeiro Alves
CPF. 044.834.293-61
Empresário



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 2022/0300
Fls nº 1300
Visto e

Nº 874867/2022
Emissão: 19/10/2022
Validade: 27/03/2023
Chave: 4Zx6C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **CONSTRUTORA SERRA EIRELE**

CNPJ: 17.051.935/0001-08

Registro: 0005457688

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 16/11/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, AS CONSTRUÇÕES DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO). 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÕES FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO: A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL). 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA 46.42-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASFALTO). 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS E ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA GENESIO CARVALHO, 1020, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS, MA, 65750000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/01/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545789DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO. Data de fim do contrato: 27/03/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 2/2

Processo nº 202203292

Fls nº 151

Visto

Nº 874867/2022

Emissão: 19/10/2022

Validade: 27/03/2023

Chave: 4Zx6C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO

Registro: 1114347663

CPF: 044.***.***-14

Data Início: 27/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/03/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LEONARDO SERRA SILVA

CPF: 994.***.***-49

Função: EMPRESÁRIO



20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06376669000169

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
000033

Nº da Inscrição
115

Nº do Alvará
69/2022

Validade
31/12/2022

Contribuinte

Nome: CONSTRUTORA SERRA EIRELI

CPF/CNPJ: 17051935000108

RG/Insc 12.394.761-8

Nome Fantasia: CONSTRUTORA SERRA EIRELI

Endereço

Logradouro: GENESIO CARVALHO

Número: 1020

Complemento:

CEP: 65750000

Bairro: CENTRO

Cidade: ESPERANTINOPOLIS

Estado: MA

Atividade Principal

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.

Data de Abertura
23/10/2012

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código

Marcos Aurélio S. Figueredo
Chefe Departamento da Administração Tributária
Portaria nº 027/2021

27/10/22
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Processo nº 2020.09203
Fls nº 1523
Visto e
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.051.935/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.731103-3

Razão Social: CONSTRUTORA SERRA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GENA%oSIO CARVALHO

Número: 1020 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: ESPERANTINOPOLIS **UF:** MA

CEP: 65750000 **DDD:** **Telefone:** 88313015

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de Livro Diário nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA SERRA EIRELI
Endereço : R GENESIO CARVALHO, 1020
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65750-000
Cidade : ESPERANTINOPOLIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600168619

Arquivado em 23/10/2012

Inscrição Estadual nº 127311033
C.N.P.J. nº 17.051.935/0001-08

Esperantinopolis/MA, 01 de Janeiro de 2021

HILO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
Contador
C.P.F.: 606.583.223-54
R.G. : 0254392520036 SSP/MA
C.R.C.: MA-014577/O-6

LEONARDO SERRA SILVA
TITULAR
C.P.F.: 994.881.833-49

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000 ,
 ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08

Inscrição Estadual: 127311033

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/10/2012

Nº do Registro : 21600168619

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor		
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	928.482,94		
Abert	Débito	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	106.390,98		
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	191.854,25		
Abert	Débito	1.02.03.01.0001 - VEICULOS	148.000,00		
Abert	Débito	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES	700.000,00		
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS	65.000,00		
Abert	Crédito	1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	2.350,00		
Abert	Crédito	1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	3.375,00		
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	2.125,00		
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	48.038,82		
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	966,00		
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	83,60		
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	83,60		
Abert	Crédito	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER	652,22		
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	4.903,43		
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	800.000,00		
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	1.277.150,50		
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			2.131.878,17		
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			2.131.878,17		
05/01	42.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100,00		
05/01	89.0000	208 - PAGAMENTO DE INTERNET REF.: 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - COMPRA DE MERCADORIA A VISTA:	58.253,25		
			Total Débitos		
			58.353,25		
			Total Créditos		
			58.353,25		
07/01	3.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS 12/2020	83,60		
			Total Débitos		
			83,60		
			Total Créditos		
			83,60		
10/01	102.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	2.200,00		
			Total Débitos		
			2.200,00		
			Total Créditos		
			2.200,00		
12/01	6.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	48.038,82		
			Total Débitos		
			48.038,82		
			Total Créditos		
			48.038,82		
15/01	30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	70.498,70		
15/01	65.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: SIMPLES NACIONAL	4.818,11		
			Total Débitos		
			75.316,81		
			Total Créditos		
			75.316,81		
		A Transportar =====> Débitos :	2.323.720,65	Créditos :	2.323.720,65


74

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA SERRA EIRELI 0018
 R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08 Inscrição Estadual: 127311033
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/10/2012 Nº do Registro : 21600168619
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0004 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.323.720,65
		Créditos :	2.323.720,65
18/01	113.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - DESPESAS DIVERSAS REF.:	2.153,60
			Total Débitos 2.153,60
			Total Créditos 2.153,60
20/01	1.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS MES 12/2020	966,00
20/01	2.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês INSS 12/2020	83,60
20/01	4.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	4.903,43
20/01	5.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês:	652,22
20/01	8.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	400,00
20/01	121.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	1.017,50
			Total Débitos 8.022,75
			Total Créditos 8.022,75
25/01	53.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: CAEMA	72,90
			Total Débitos 72,90
			Total Créditos 72,90
30/01	77.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGAMNETO DE ENERGIA REF.: EQUATORIAL	432,15
30/01	144.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	82,50
30/01	167.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 212 - PROVISAO DE INSS REF.:	82,50
			Total Débitos 597,15
			Total Créditos 597,15
Total do Mês =====>		Débitos :	2.334.567,05
		Créditos :	2.334.567,05

		A Transportar =====> Débitos :	2.334.567,05
		Créditos :	2.334.567,05



LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08

Inscrição Estadual: 127311033

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/10/2012

Nº do Registro : 21600168619

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.334.567,05
		Créditos :	2.334.567,05
05/02	43.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100,00
05/02	133.0000	208 - PAGAMENTO DE INTERNET REF.: INTERNET 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	82,50
		Total Débitos	182,50
		Total Créditos	182,50
07/02	90.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - COMPRA DE MERCADORIA A VISTA:	72.536,15
		Total Débitos	72.536,15
		Total Créditos	72.536,15
10/02	103.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.200,00
10/02	122.0000	045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	1.017,50
		Total Débitos	3.217,50
		Total Créditos	3.217,50
15/02	66.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	6.510,83
15/02	114.0000	140 - Provisão do Simples ref. mês: SIMPLES NACIONAL 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - DESPESAS DIVERSAS REF.:	2.145,00
		Total Débitos	8.655,83
		Total Créditos	8.655,83
19/02	156.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	82,50
		Total Débitos	82,50
		Total Créditos	82,50
20/02	7.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	400,00
20/02	19.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.818,11
20/02	31.0000	031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS 01/2021 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	92.859,16
		Total Débitos	98.077,27
		Total Créditos	98.077,27
25/02	54.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: CAEMA	72,90
		Total Débitos	72,90
		A Transportar =====> Débitos :	2.517.391,70
		Créditos :	2.517.391,70

76

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA SERRA EIRELI **0018**
 R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08 Inscrição Estadual: 127311033
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/10/2012 Nº do Registro : 21600168619
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0004 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Débitos :	2.517.391,70	Créditos :	2.517.391,70
					Total Créditos	72,90
27/02	78.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGAMNETO DE ENERGIA REF.: EQUATORIAL				425,36
					Total Débitos	425,36
					Total Créditos	425,36
28/02	145.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:				82,50
28/02	168.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 212 - PROVISAO DE INSS REF.:				82,50
					Total Débitos	165,00
					Total Créditos	165,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	2.517.982,06	Créditos :	2.517.982,06

		A Transportar =====>	Débitos :	2.517.982,06	Créditos :	2.517.982,06
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

(Handwritten signatures and marks)

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08

Inscrição Estadual: 127311033

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/10/2012

Nº do Registro : 21600168619

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transportar =====>	Débitos :	
			2.517.982,06	2.517.982,06
02/03	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		50.385,00
			Total Débitos	50.385,00
			Total Créditos	50.385,00
05/03	44.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGAMENTO DE INTERNET REF.: INTERNET		100,00
05/03	134.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		82,50
			Total Débitos	182,50
			Total Créditos	182,50
10/03	104.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:		2.200,00
10/03	123.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:		1.017,50
			Total Débitos	3.217,50
			Total Créditos	3.217,50
15/03	67.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: SIMPLES NACIONAL		3.777,88
15/03	91.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - COMPRA DE MERCADORIA A VISTA:		42.356,25
15/03	115.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - DESPESAS DIVERSAS REF.:		2.458,60
			Total Débitos	48.592,73
			Total Créditos	48.592,73
19/03	157.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês		82,50
			Total Débitos	82,50
			Total Créditos	82,50
20/03	9.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		400,00
20/03	20.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS 02/2021		6.510,83
			Total Débitos	6.910,83
			Total Créditos	6.910,83
25/03	55.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: CAEMA		72,90
			Total Débitos	72,90
		A Transportar =====>	Débitos : 2.627.426,02	Créditos : 2.627.426,02

4
 13

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA SERRA EIRELI		0018
R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000		
ESPERANTINOPOLIS / MA		
CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08		Inscrição Estadual: 127311033
Local de Registro : Jucema		Data do Registro : 23/10/2012
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021		Nº do Registro : 21600168619
		LIVRO : 0004
		FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 2.627.426,02
			Créditos : 2.627.426,02
			Total Créditos 72,90
30/03	146.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	82,50
30/03	169.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 212 - PROVISAO DE INSS REF.:	82,50
		Total Débitos	165,00
		Total Créditos	165,00
31/03	79.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGAMNETO DE ENERGIA REF.: EQUATORIAL	436,52
		Total Débitos	436,52
		Total Créditos	436,52
Total do Mês =====>		Débitos :	2.628.027,54
		Créditos :	2.628.027,54

		A Transportar =====>	Débitos : 2.628.027,54	Créditos : 2.628.027,54
--	--	--------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Processo nº
 Fis nº **Página 8 de 33**
 Visto

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08

Inscrição Estadual: 127311033

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/10/2012

Nº do Registro : 21600168619

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.628.027,54
		Créditos :	2.628.027,54
05/04	45.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGAMENTO DE INTERNET REF.: INTERNET	100,00
			Total Débitos 100,00
			Total Créditos 100,00
07/04	135.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	82,50
			Total Débitos 82,50
			Total Créditos 82,50
10/04	105.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	2.200,00
10/04	124.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	1.017,50
			Total Débitos 3.217,50
			Total Créditos 3.217,50
15/04	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	30.185,00
15/04	68.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: SIMPLES NACIONAL	2.216,58
			Total Débitos 32.401,58
			Total Créditos 32.401,58
18/04	92.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - COMPRA DE MERCADORIA A VISTA:	23.658,40
			Total Débitos 23.658,40
			Total Créditos 23.658,40
20/04	10.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	400,00
20/04	21.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS 03/2021	3.777,88
20/04	158.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	82,50
			Total Débitos 4.260,38
			Total Créditos 4.260,38
25/04	56.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: CAEMA	72,90
25/04	116.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - DESPESAS DIVERSAS REF.:	3.521,20
			Total Débitos 3.594,10
		A Transportar =====> Débitos :	2.695.342,00
		Créditos :	2.695.342,00

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA SERRA EIRELI 0018
 R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08 Inscrição Estadual: 127311033
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/10/2012 Nº do Registro : 21600168619
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0004 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.695.342,00
		Créditos :	2.695.342,00
		Total Créditos	3.594,10
30/04	80.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGAMNETO DE ENERGIA REF.: EQUATORIAL	438,75
30/04	147.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	82,50
30/04	170.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 212 - PROVISAO DE INSS REF.:	82,50
		Total Débitos	603,75
		Total Créditos	603,75
		Total do Mês =====> Débitos :	2.695.945,75
		Créditos :	2.695.945,75

		A Transportar =====> Débitos :	2.695.945,75	Créditos :	2.695.945,75
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

X

81

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08

Inscrição Estadual: 127311033

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/10/2012

Nº do Registro : 21600168619

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.695.945,75
		Créditos :	2.695.945,75
05/05	46.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGAMENTO DE INTERNET REF.: INTERNET	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
07/05	136.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	82,50
		Total Débitos	82,50
		Total Créditos	82,50
10/05	106.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	2.200,00
10/05	125.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	1.017,50
		Total Débitos	3.217,50
		Total Créditos	3.217,50
15/05	69.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: SIMPLES NACIONAL	4.098,37
		Total Débitos	4.098,37
		Total Créditos	4.098,37
20/05	11.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	400,00
20/05	22.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS 04/2021	2.216,58
20/05	159.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	82,50
		Total Débitos	2.699,08
		Total Créditos	2.699,08
23/05	93.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - COMPRA DE MERCADORIA A VISTA:	41.253,69
		Total Débitos	41.253,69
		Total Créditos	41.253,69
25/05	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	55.348,35
25/05	57.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: CAEMA	72,90
		Total Débitos	55.421,25
		Total Créditos	55.421,25
		A Transportar =====> Débitos :	2.802.818,14
		Créditos :	2.802.818,14



LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08

Inscrição Estadual: 127311033

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/10/2012

Nº do Registro : 21600168619

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.802.818,14
		Créditos :	2.802.818,14
28/05	117.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - DESPESAS DIVERSAS REF.:	1.485,30
			Total Débitos 1.485,30
			Total Créditos 1.485,30
30/05	81.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGAMNETO DE ENERGIA REF.: EQUATORIAL	436,95
30/05	148.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	82,50
30/05	171.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 212 - PROVISAO DE INSS REF.:	82,50
			Total Débitos 601,95
			Total Créditos 601,95
		Total do Mês =====> Débitos :	2.804.905,39
		Créditos :	2.804.905,39

		A Transportar =====> Débitos :	2.804.905,39	Créditos :	2.804.905,39
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------



LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08

Inscrição Estadual: 127311033

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/10/2012

Nº do Registro : 21600168619

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.804.905,39
		Créditos :	2.804.905,39
05/06	47.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGAMENTO DE INTERNET REF.: INTERNET	100,00
05/06	118.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - DESPESAS DIVERSAS REF.:	1.956,30
		Total Débitos	2.056,30
		Total Créditos	2.056,30
07/06	137.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	82,50
		Total Débitos	82,50
		Total Créditos	82,50
10/06	107.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	2.200,00
10/06	126.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	1.017,50
		Total Débitos	3.217,50
		Total Créditos	3.217,50
15/06	70.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: SIMPLES NACIONAL	2.137,30
		Total Débitos	2.137,30
		Total Créditos	2.137,30
18/06	160.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	82,50
		Total Débitos	82,50
		Total Créditos	82,50
20/06	12.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	400,00
		Total Débitos	400,00
		Total Créditos	400,00
21/06	23.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS 05/2021	4.098,37
		Total Débitos	4.098,37
		Total Créditos	4.098,37
25/06	58.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: CAEMA	72,90
		Total Débitos	72,90
		Total Créditos	72,90
28/06	94.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - COMPRA DE MERCADORIA A VISTA:	21.456,52
		Total Débitos	21.456,52
		A Transportar =====> Débitos :	2.838.509,28
		Créditos :	2.838.509,28

84

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08

Inscrição Estadual: 127311033

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/10/2012

Nº do Registro : 21600168619

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.838.509,28
			Créditos : 2.838.509,28
			Total Créditos 21.456,52
30/06	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	30.677,45
30/06	82.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGAMNETO DE ENERGIA REF.: EQUATORIAL	452,35
30/06	149.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	82,50
30/06	172.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 212 - PROVISAO DE INSS REF.:	82,50
			Total Débitos 31.294,80
			Total Créditos 31.294,80
		Total do Mês =====> Débitos :	2.869.804,08
			Créditos : 2.869.804,08

		A Transportar =====> Débitos :	2.869.804,08	Créditos :	2.869.804,08
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

K

85

[Handwritten Signature]

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08

Inscrição Estadual: 127311033

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/10/2012

Nº do Registro : 21600168619

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.869.804,08
		Créditos :	2.869.804,08
05/07	48.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGAMENTO DE INTERNET REF.: INTERNET	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
07/07	138.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	82,50
		Total Débitos	82,50
		Total Créditos	82,50
10/07	108.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	2.200,00
10/07	127.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	1.017,50
		Total Débitos	3.217,50
		Total Créditos	3.217,50
14/07	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	99.561,35
		Total Débitos	99.561,35
		Total Créditos	99.561,35
15/07	71.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: SIMPLES NACIONAL	7.483,60
15/07	95.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - COMPRA DE MERCADORIA A VISTA:	82.356,20
15/07	119.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - DESPESAS DIVERSAS REF.:	2.153,30
		Total Débitos	91.993,10
		Total Créditos	91.993,10
20/07	13.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	400,00
20/07	24.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS 06/2021	2.137,30
20/07	161.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	82,50
		Total Débitos	2.619,80
		Total Créditos	2.619,80
27/07	59.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: CAEMA	72,90
		Total Débitos	72,90
		A Transportar =====> Débitos :	3.067.451,23
		Créditos :	3.067.451,23

86

LIVRO DIÁRIO

Visto

0018

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08

Inscrição Estadual: 127311033

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/10/2012

Nº do Registro : 21600168619

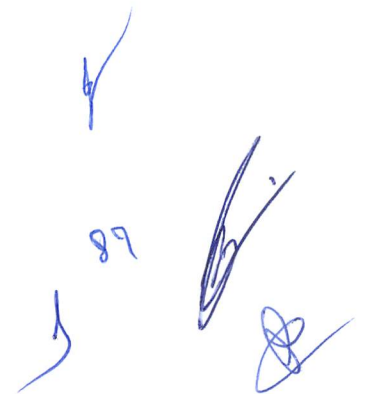
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.067.451,23
		Créditos :	3.067.451,23
		Total Créditos	72,90
30/07	83.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGAMNETO DE ENERGIA REF.: EQUATORIAL	456,85
30/07	150.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	82,50
30/07	173.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 212 - PROVISAO DE INSS REF.:	82,50
		Total Débitos	621,85
		Total Créditos	621,85
		Total do Mês =====> Débitos :	3.068.073,08
		Créditos :	3.068.073,08

		A Transportar =====> Débitos :	3.068.073,08
		Créditos :	3.068.073,08



LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08

Inscrição Estadual: 127311033

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/10/2012

Nº do Registro : 21600168619

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 16

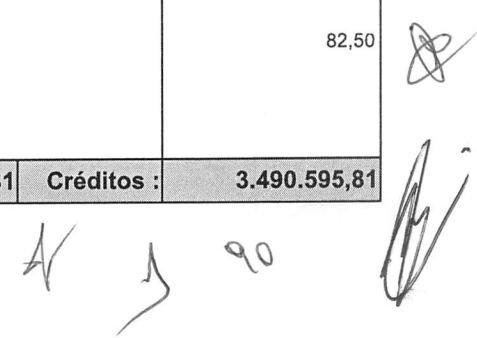
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.068.073,08
		Créditos :	3.068.073,08
05/08	49.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGAMENTO DE INTERNET REF.: INTERNET	100,00
			Total Débitos 100,00
			Total Créditos 100,00
06/08	139.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	82,50
			Total Débitos 82,50
			Total Créditos 82,50
10/08	109.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	2.200,00
10/08	128.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	1.017,50
			Total Débitos 3.217,50
			Total Créditos 3.217,50
15/08	72.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: SIMPLES NACIONAL	9.683,79
			Total Débitos 9.683,79
			Total Créditos 9.683,79
18/08	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	130.237,18
			Total Débitos 130.237,18
			Total Créditos 130.237,18
20/08	14.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	400,00
20/08	25.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS 07/2021	7.483,60
20/08	96.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - COMPRA DE MERCADORIA A VISTA:	103.526,85
20/08	120.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - DESPESAS DIVERSAS REF.:	1.856,30
20/08	162.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	82,50
			Total Débitos 113.349,25
			Total Créditos 113.349,25
25/08	60.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: CAEMA	72,90
			Total Débitos 72,90
		A Transportar =====> Débitos :	3.324.816,20
		Créditos :	3.324.816,20

88

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA SERRA EIRELI **0018**
 R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08 Inscrição Estadual: 127311033
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/10/2012 Nº do Registro : 21600168619
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0004 FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.325.417,70
		Créditos :	3.325.417,70
07/09	140.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	82,50
		Total Débitos	82,50
		Total Créditos	82,50
10/09	97.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - COMPRA DE MERCADORIA A VISTA:	64.235,65
10/09	110.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	2.200,00
10/09	129.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	1.017,50
		Total Débitos	67.453,15
		Total Créditos	67.453,15
15/09	73.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: SIMPLES NACIONAL	6.369,35
		Total Débitos	6.369,35
		Total Créditos	6.369,35
20/09	15.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	400,00
20/09	26.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS 08/2021	9.683,79
20/09	163.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	82,50
		Total Débitos	10.166,29
		Total Créditos	10.166,29
25/09	38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.499,10
25/09	61.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: CAEMA	72,90
		Total Débitos	80.572,00
		Total Créditos	80.572,00
30/09	85.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGAMNETO DE ENERGIA REF.: EQUATORIAL	452,32
30/09	152.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	82,50
		Total Débitos	3.490.595,81
		Total Créditos	3.490.595,81


 90

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08

Inscrição Estadual: 127311033

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/10/2012

Nº do Registro : 21600168619

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 19

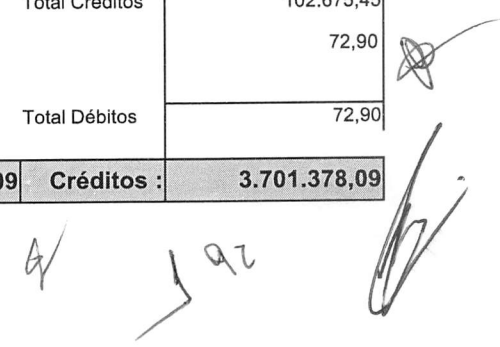
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	3.490.595,81	Créditos :
					3.490.595,81
30/09	175.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 212 - PROVISAO DE INSS REF.:			82,50
				Total Débitos	617,32
				Total Créditos	617,32
		Total do Mês =====>	Débitos :	3.490.678,31	Créditos :
					3.490.678,31

		A Transportar =====>	Débitos :	3.490.678,31	Créditos :
					3.490.678,31

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA SERRA EIRELI **0018**
 R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08 Inscrição Estadual: 127311033
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/10/2012 Nº do Registro : 21600168619
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0004 FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.490.678,31
		Créditos :	3.490.678,31
05/10	50.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGAMENTO DE INTERNET REF.: INTERNET	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
07/10	141.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	82,50
		Total Débitos	82,50
		Total Créditos	82,50
10/10	111.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	2.200,00
		Total Débitos	2.200,00
		Total Créditos	2.200,00
12/10	130.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	1.017,50
		Total Débitos	1.017,50
		Total Créditos	1.017,50
15/10	74.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: SIMPLES NACIONAL	8.173,23
		Total Débitos	8.173,23
		Total Créditos	8.173,23
19/10	98.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - COMPRA DE MERCADORIA A VISTA:	89.526,35
		Total Débitos	89.526,35
		Total Créditos	89.526,35
20/10	16.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	400,00
20/10	27.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS 09/2021	6.369,35
20/10	164.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	82,50
		Total Débitos	6.851,85
		Total Créditos	6.851,85
21/10	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	102.675,45
		Total Débitos	102.675,45
		Total Créditos	102.675,45
25/10	62.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: CAEMA	72,90
		Total Débitos	72,90
		A Transportar =====> Débitos :	3.701.378,09
		Créditos :	3.701.378,09


 92

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08

Inscrição Estadual: 127311033

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/10/2012

Nº do Registro : 21600168619

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.701.378,09
		Créditos :	3.701.378,09
		Total Créditos	72,90
30/10	86.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGAMNETO DE ENERGIA REF.: EQUATORIAL	452,35
30/10	153.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	82,50
30/10	176.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 212 - PROVISAO DE INSS REF.:	82,50
		Total Débitos	617,35
		Total Créditos	617,35
		Total do Mês =====> Débitos :	3.701.995,44
		Créditos :	3.701.995,44

		A Transportar =====> Débitos :	3.701.995,44	Créditos :	3.701.995,44
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 202208
Página 22 de 38
Visto *e*

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08

Inscrição Estadual: 127311033

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/10/2012

Nº do Registro : 21600168619

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.701.995,44
		Créditos :	3.701.995,44
05/11	51.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100,00
05/11	142.0000	208 - PAGAMENTO DE INTERNET REF.: INTERNET 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	82,50
		Total Débitos	182,50
		Total Créditos	182,50
10/11	112.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.200,00
10/11	131.0000	045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.017,50
		Total Débitos	3.217,50
		Total Créditos	3.217,50
15/11	75.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	3.884,24
		140 - Provisão do Simples ref. mês: SIMPLES NACIONAL	
		Total Débitos	3.884,24
		Total Créditos	3.884,24
19/11	165.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	82,50
		055 - Pagamento de INSS ref. mês	
		Total Débitos	82,50
		Total Créditos	82,50
20/11	17.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	400,00
20/11	28.0000	117 - Pagto de Honorarios ref. mês 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	8.173,23
		031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS 10/2021	
		Total Débitos	8.573,23
		Total Créditos	8.573,23
25/11	63.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	72,90
25/11	99.0000	033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: CAEMA 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	93.256,35
		210 - COMPRA DE MERCADORIA A VISTA:	
		Total Débitos	93.329,25
		Total Créditos	93.329,25
29/11	40.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	102.291,14
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	
		Total Débitos	102.291,14
		Total Créditos	102.291,14
		A Transportar =====> Débitos :	3.913.555,80
		Créditos :	3.913.555,80

Handwritten marks and signatures

LIVRO DIÁRIO

0018

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08

Inscrição Estadual: 127311033

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/10/2012

Nº do Registro : 21600168619

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.913.555,80
		Créditos :	3.913.555,80
30/11	87.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGAMNETO DE ENERGIA REF.: EQUATORIAL	452,15
30/11	154.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	82,50
30/11	177.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 212 - PROVISAO DE INSS REF.:	82,50
		Total Débitos	617,15
		Total Créditos	617,15
Total do Mês =====>		Débitos :	3.914.172,95
		Créditos :	3.914.172,95
		A Transportar =====>	Débitos : 3.914.172,95
			Créditos : 3.914.172,95

Handwritten signatures and initials in blue ink.

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08

Inscrição Estadual: 127311033

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/10/2012

Nº do Registro : 21600168619

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.914.172,95
		Créditos :	3.914.172,95
05/12	52.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGAMENTO DE INTERNET REF.: INTERNET	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
07/12	143.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	82,50
		Total Débitos	82,50
		Total Créditos	82,50
10/12	41.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	24.138,17
10/12	101.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	2.200,00
10/12	132.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	1.017,50
		Total Débitos	27.355,67
		Total Créditos	27.355,67
15/12	76.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: SIMPLES NACIONAL	965,52
15/12	100.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	20.153,65
		Total Débitos	21.119,17
		Total Créditos	21.119,17
20/12	18.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	400,00
20/12	29.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS 11/2021	3.884,24
20/12	166.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	82,50
		Total Débitos	4.366,74
		Total Créditos	4.366,74
28/12	64.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: CAEMA	72,90
		Total Débitos	72,90
		Total Créditos	72,90
30/12	88.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGAMNETO DE ENERGIA REF.: EQUATORIAL	462,25
		A Transportar =====> Débitos :	3.967.732,18
		Créditos :	3.967.732,18

916

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08

Inscrição Estadual: 127311033

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/10/2012


Nº do Registro : 21600168619

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.967.732,18
		Créditos :	3.967.732,18
30/12	155.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	82,50
30/12	178.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 212 - PROVISAO DE INSS REF.:	82,50
		Total Débitos	627,25
		Total Créditos	627,25
31/12	179.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	712.569,31
31/12	180.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial	191.854,25
31/12	181.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	198.652,35
31/12	182.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	869.356,05
31/12	183.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.210,00
31/12	184.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	990,00
31/12	185.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	990,00
31/12	186.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.334,50
31/12	187.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.800,00
31/12	188.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	874,80
31/12	189.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	26.400,00
31/12	190.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	60.118,80
		A Transportar =====> Débitos :	6.052.047,24
		Créditos :	6.052.047,24

4 ✓ 97 

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08

Inscrição Estadual: 127311033

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/10/2012

Nº do Registro : 21600168619

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			6.052.047,24	6.052.047,24
31/12	191.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		18.829,60
31/12	192.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		705.771,21
			Total Débitos	2.808.750,87
			Total Créditos	2.808.750,87
		Total do Mês =====>	Débitos : 6.776.648,05	Créditos : 6.776.648,05

98
 98

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

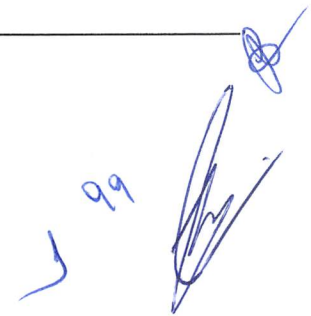
CONSTRUTORA SERRA EIRELI		0018
R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000		
ESPERANTINOPOLIS / MA		
CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08	Inscrição Estadual: 127311033	
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 23/10/2012	Nº do Registro: 21600168619
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 27
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	869.356,05	869.356,05
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		869.356,05
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	705.771,21	705.771,21
(=) Lucro Bruto		163.584,84
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	12.210,00	
FGTS	990,00	
INSS	990,00	14.190,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	5.334,50	
HONORARIOS CONTABEIS	4.800,00	
AGUA E ESGOTO	874,80	
PRO-LABORE	26.400,00	37.409,30
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	60.118,80	60.118,80
DESPEAS GERAIS		
DESPEAS DIVERSAS	18.829,60	18.829,60
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		33.037,14
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		33.037,14

X

ESPERANTINOPOLIS / MA, 31 de Dezembro de 2021

HILO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
 CONTADOR
 C.P.F. :606.583.223-54 RG : 0254392520036 SSP/MA
 C.R.C. :MA-014577/O-6

LEONARDO SERRA SILVA
 TITULAR
 C.P.F. :994.881.833-49

99


BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUTORA SERRA EIRELI			0018
R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO - CEP : 65750-000			
ESPERANTINOPOLIS / MA			
CNPJ : 17.051.935/0001-08		Inscrição Estadual : 127311033	
Local de Registro : Jucema		Data Registro : 23/10/2012	Número Registro: 21600168619
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021			Folha: 28

ATIVO

CIRCULANTE	1.226.321,81 D
DISPONIVEL	897.140,31 D
CAIXA	897.140,31 D
CAIXA MATRIZ	897.140,31 D
CREDITOS	130.529,15 D
CLIENTES	130.529,15 D
CLIENTES GERAIS	130.529,15 D
ESTOQUES	198.652,35 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	198.652,35 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	198.652,35 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	905.150,00 D
IMOBILIZADO	905.150,00 D
IMOBILIZADO EM USO	913.000,00 D
VEICULOS	148.000,00 D
INSTALAÇÕES	700.000,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	65.000,00 D
DEPRECIACÖES ACUMULADAS	7.850,00 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	2.350,00 C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	3.375,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	2.125,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>	2.131.471,81 D

PASSIVO

CIRCULANTE	21.284,17 C
FORNECEDORES GERAIS	20.153,65 C

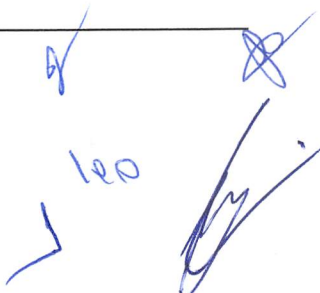
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.131.471,81 (Dois Milhões e Cento e Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

HILO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
 CONTADOR
 C.P.F. :606.583.223-54 RG : 0254392520036 SSP/MA
 C.R.C. :MA-014577/O-6

LEONARDO SERRA SILVA
 TITULAR
 C.P.F. :994.881.833-49


 leo

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO - CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ : 17.051.935/0001-08
 Local de Registro : Jucema
 Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 127311033
 Data Registro : 23/10/2012

Número Registro: 21600168619
 Folha: 29

FORNECEDORES	20.153,65 C
FORNECEDORES GERAIS	20.153,65 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	165,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	165,00 C
INSS A RECOLHER	82,50 C
FGTS A RECOLHER	82,50 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	965,52 C
IMPOSTOS A RECOLHER	965,52 C
SIMPLES A RECOLHER	965,52 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.110.187,64 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.310.187,64 C
LUCRO NO EXERCICIO	1.310.187,64 C
LUCRO NO PERIODO	1.310.187,64 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.131.471,81 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.131.471,81 (Dois Milhões e Cento e Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

 HILO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
 CONTADOR
 C.P.F. :606.583.223-54 RG : 0254392520036 SSP/MA
 C.R.C. :MA-014577/O-6

 LEONARDO SERRA SILVA
 TITULAR
 C.P.F. :994.881.833-49


 101

NOTAS EXPLICATIVAS

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

FOLHA: 30

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO - CEP : 65750-000
ESPERANTINOPOLIS / MA
CNPJ: 17.051.935/0001-08
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 127311033
Data de Registro: 23/10/2012

Nº do Registro: 21600168619

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa CONSTRUTORA SERRA EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se ao 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto, 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção, 43.91-6-00 - Obras de fundações, 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de Esperantinópolis- MA, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado na Rua Genesio Carvalho nº 1020, Centro, Esperantinópolis- MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

HILO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
CONTADOR
C.P.F. :606.583.223-54 RG : 0254392520036 SSP/MA
C.R.C. :MA-014577/O-6

LEONARDO SERRA SILVA
TITULAR
C.P.F. :994.881.833-49

102

NOTAS EXPLICATIVAS

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

FOLHA: 31

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 17.051.935/0001-08

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 127311033

Data de Registro: 23/10/2012

Nº do Registro: 21600168619

3.2-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país, divididos entre os sócios.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

HILO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
CONTADOR
C.P.F. :606.583.223-54 RG : 0254392520036 SSP/MA
C.R.C. :MA-014577/O-6

LEONARDO SERRA SILVA
TITULAR
C.P.F. :994.881.833-49

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '103'.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e serviu de Livro Diário nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA SERRA EIRELI
Endereço : R GENESIO CARVALHO, 1020
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65750-000
Cidade : ESPERANTINOPOLIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600168619

Arquivado em 23/10/2012

Inscrição Estadual nº 127311033
C.N.P.J. nº 17.051.935/0001-08

Esperantinopolis/MA, 31 de Dezembro de 2021

HILO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR

Contador

C.P.F.: 606.583.223-54

R.G. : 0254392520036 SSP/MA

C.R.C.: MA-014577/O-6

LEONARDO SERRA SILVA

TITULAR

C.P.F.: 994.881.833-49

Handwritten marks and signatures in blue ink, including the number '104' and several illegible signatures.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SERRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60658322354	HILO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
99488183349	LEONARDO SERRA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2022 17:23 SOB Nº 20220383618.
PROTOCOLO: 220383618 DE 28/03/2022. NIRE: 21600168619.
CONSTRUTORA SERRA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12203884040 em 28/03/2022, protocolo 220383618. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA SERRA EIRELI
Número de Registro:	21600168619
CNPJ:	17051935000108
Município:	Esperantinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60658322354	HILO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	MA014577/O-6
99488183349	LEONARDO SERRA SILVA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2022 17:23 SOB Nº 20220383618.
PROTOCOLO: 220383618 DE 28/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203884040. NIRE: 21600168619.
CONSTRUTORA SERRA EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '106'.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 17.051.935/0001-08

Inscrição Estadual: 127311033

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/10/2012

Nº do Registro: 21600168619

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 27

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

869.356,05

869.356,05

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

869.356,05

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

705.771,21

705.771,21

(=) Lucro Bruto

163.584,84

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

12.210,00

FGTS

990,00

INSS

990,00

14.190,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

5.334,50

HONORARIOS CONTABEIS

4.800,00

AGUA E ESGOTO

874,80

PRO-LABORE

26.400,00

37.409,30

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

60.118,80

60.118,80

DESPESAS GERAIS

DESPESAS DIVERSAS

18.829,60

18.829,60

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

33.037,14

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

33.037,14

ESPERANTINOPOLIS / MA, 31 de Dezembro de 2021

HILO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR

CONTADOR

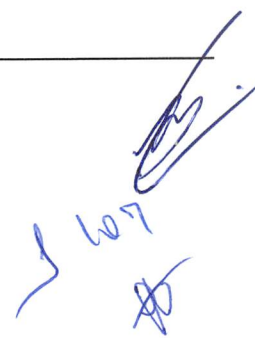
C.P.F. :606.583.223-54 RG : 0254392520036 SSP/MA

C.R.C. :MA-014577/O-6

LEONARDO SERRA SILVA

TITULAR

C.P.F. :994.881.833-49


 107
 10

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO - CEP : 65750-000
ESPERANTINOPOLIS / MA
CNPJ : 17.051.935/0001-08
Local de Registro : Jucema
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 127311033
Data Registro : 23/10/2012

Número Registro: 21600168619
Folha: 28

ATIVO

CIRCULANTE	1.226.321,81 D
DISPONIVEL	897.140,31 D
CAIXA	897.140,31 D
CAIXA MATRIZ	897.140,31 D
CREDITOS	130.529,15 D
CLIENTES	130.529,15 D
CLIENTES GERAIS	130.529,15 D
ESTOQUES	198.652,35 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	198.652,35 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	198.652,35 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	905.150,00 D
IMOBILIZADO	905.150,00 D
IMOBILIZADO EM USO	913.000,00 D
VEICULOS	148.000,00 D
INSTALAÇÕES	700.000,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	65.000,00 D
DEPRECIACÖES ACUMULADAS	7.850,00 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	2.350,00 C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	3.375,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILOS	2.125,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>	2.131.471,81 D

PASSIVO

CIRCULANTE	21.284,17 C
FORNECEDORES GERAIS	20.153,65 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.131.471,81 (Dois Milhões e Cento e Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

HILO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
CONTADOR
C.P.F. :606.583.223-54 RG : 0254392520036 SSP/MA
C.R.C. :MA-014577/O-6

LEONARDO SERRA SILVA
TITULAR
C.P.F. :994.881.833-49

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO - CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ : 17.051.935/0001-08
 Local de Registro : Jucema
 Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 127311033
 Data Registro : 23/10/2012

Número Registro: 21600168619
 Folha: 29

FORNECEDORES	20.153,65 C
FORNECEDORES GERAIS	20.153,65 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	165,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	165,00 C
INSS A RECOLHER	82,50 C
FGTS A RECOLHER	82,50 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	965,52 C
IMPOSTOS A RECOLHER	965,52 C
SIMPLES A RECOLHER	965,52 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.110.187,64 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.310.187,64 C
LUCRO NO EXERCICIO	1.310.187,64 C
LUCRO NO PERIODO	1.310.187,64 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.131.471,81 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.131.471,81 (Dois Milhões e Cento e Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

 HILO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
 CONTADOR
 C.P.F. :606.583.223-54 RG : 0254392520036 SSP/MA
 C.R.C. :MA-014577/O-6

 LEONARDO SERRA SILVA
 TITULAR
 C.P.F. :994.881.833-49

[Handwritten signature]
 109

NOTAS EXPLICATIVAS

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

FOLHA: 30

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO - CEP : 65750-000
ESPERANTINOPOLIS / MA
CNPJ: 17.051.935/0001-08
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 127311033
Data de Registro: 23/10/2012

Nº do Registro: 21600168619

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa CONSTRUTORA SERRA EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se ao 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto, 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção, 43.91-6-00 - Obras de fundações, 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de Esperantinópolis- MA, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado na Rua Genesio Carvalho nº 1020, Centro, Esperantinópolis- MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

HILO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
CONTADOR
C.P.F. :606.583.223-54 RG : 0254392520036 SSP/MA
C.R.C. :MA-014577/O-6

LEONARDO SERRA SILVA
TITULAR
C.P.F. :994.881.833-49

NOTAS EXPLICATIVAS

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

FOLHA: 31

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 17.051.935/0001-08

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 127311033

Data de Registro: 23/10/2012

Nº do Registro: 21600168619

3.2-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país, divididos entre os sócios.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

HILO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
CONTADOR
C.P.F. :606.583.223-54 RG : 0254392520036 SSP/MA
C.R.C. :MA-014577/O-6

LEONARDO SERRA SILVA
TITULAR
C.P.F. :994.881.833-49

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 17.051.935/0001-08

I.E.: 127311033

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/10/2012

Nº do Registro: 21600168619

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.226.321,81}{21.284,17} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILG : 57,6166

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.226.321,81}{21.284,17} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILC : 57,6166

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.027.669,46}{21.284,17} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILS : 48,2833

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{897.140,31}{21.284,17} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILI : 42,1506

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

HILO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
CONTADOR
C.P.F. :606.583.223-54 RG : 0254392520036 SSP/MA
C.R.C. :014577/O-6

LEONARDO SERRA SILVA
TITULAR
C.P.F. :994.881.833-49

112

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 17.051.935/0001-08

I.E.: 127311033

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/10/2012

Nº do Registro: 21600168619

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	897.140,31	IPD =	Ativo Circulante	1.226.321,81	IPD :	0,7316
-------	------------	------------	-------	------------------	--------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	198.652,35	IPE =	Ativo Circulante	1.226.321,81	IPE :	0,162
-------	---------	------------	-------	------------------	--------------	-------	-------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	1.226.321,81	IPAC =	Ativo	2.131.471,81	IPAC :	0,5753
--------	------------------	--------------	--------	-------	--------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDITORES

IPC =	Fornecedores	20.153,65	IPC =	Ativo Circulante	1.226.321,81	IPC :	0,0164
-------	--------------	-----------	-------	------------------	--------------	-------	--------

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

HILO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
CONTADOR
C.P.F. :606.583.223-54 RG : 0254392520036 SSP/MA
C.R.C. :014577/O-6

LEONARDO SERRA SILVA
TITULAR
C.P.F. :994.881.833-49

113



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA SERRA EIRELI 0018
 R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO - CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ: 17.051.935/0001-08 I.E.: 127311033
 Local de Registro: Jucema Data do Registro: 23/10/2012 Nº do Registro: 21600168619
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{2.110.187,64}{2.077.150,50}$
		IVRP :	1,0159
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.			
IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{2.110.187,64}{0,00}$
		IPELP :	2110187,64
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL			
IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{2.110.187,64}{21.284,17}$
		IPET :	99,1435
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO			
IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{2.110.187,64}{2.131.471,81}$
		IPP :	0,99

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO			
C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{211.018.764,00}{2.131.471,81}$
		Pontuação :	10
		C :	99,0014
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO			
IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{90.515.000,00}{2.110.187,64}$
		Pontuação :	5
		IC :	42,8943
LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.226.321,81}{2.110.187,64}$
		LRP :	0,5811

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

HILO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
 CONTADOR
 C.P.F. :606.583.223-54 RG : 0254392520036 SSP/MA
 C.R.C. :014577/O-6

LEONARDO SERRA SILVA
 TITULAR
 C.P.F. :994.881.833-49

114

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 20093-20
Fls nº 158
Visto
Página 9 de 12

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 17.051.935/0001-08

I.E.: 127311033

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/10/2012

Nº do Registro: 21600168619

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{21.284,17}{2.131.471,81} \quad \text{IEG} : 0,01$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{21.284,17}{2.131.471,81} \quad \text{IEC} : 0,01$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{21.284,17}{2.110.187,64} \quad \text{ICT} : 0,0101$$

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

HILO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
CONTADOR
C.P.F. :606.583.223-54 RG : 0254392520036 SSP/MA
C.R.C. :014577/O-6

LEONARDO SERRA SILVA
TITULAR
C.P.F. :994.881.833-49

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo n.º 20.200933
Fls. Página 10 de 126
Visto 0018

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 17.051.935/0001-08

I.E.: 127311033

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/10/2012

Nº do Registro: 21600168619

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{869.356,05}{2.131.471,81} \quad \text{IGA} = \frac{869.356,05}{2.131.471,81} \quad \text{IGA} : 0,4079$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{869.356,05} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{869.356,05} \quad \text{MO} : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{1.310.187,64}{2.131.471,81} \quad \text{RA} = \frac{1.310.187,64}{2.131.471,81} \quad \text{RA} : 0,6147$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{131.018.764,00}{2.110.187,64} \quad \text{Pontuação} : 10$$

$$\text{RPL} = \frac{131.018.764,00}{2.110.187,64} \quad \text{RPL} : 62,0887$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{869.356,05}{836.318,91} \quad \text{IRD} = \frac{869.356,05}{836.318,91} \quad \text{IRD} : 1,0395$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{2.110.187,64}{2.131.471,81} \quad \text{IIF} = \frac{2.110.187,64}{2.131.471,81} \quad \text{IIF} : 0,99$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.131.471,81}{21.284,17} \quad \text{ISG} = \frac{2.131.471,81}{21.284,17} \quad \text{ISG} : 100,1435$$

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

HILO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
CONTADOR
C.P.F. :606.583.223-54 RG : 0254392520036 SSP/MA
C.R.C. :014577/O-6

LEONARDO SERRA SILVA
TITULAR
C.P.F. :994.881.833-49

116

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PROCESSO N.º 20200523
 Eis nº 1569
 Vist. Página 11 de 12

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

0018

R GENESIO CARVALHO, 1020 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 17.051.935/0001-08

I.E.: 127311033

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/10/2012

Nº do Registro: 21600168619

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{905.150,00}{2.110.187,64} \quad \text{IGI : } 0,4289$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

HILO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
 CONTADOR
 C.P.F. :606.583.223-54 RG : 0254392520036 SSP/MA
 C.R.C. :014577/O-6

LEONARDO SERRA SILVA
 TITULAR
 C.P.F. :994.881.833-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SERRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60658322354	HILO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
99488183349	LEONARDO SERRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 17:51 SOB Nº 20220375569.
PROTOCOLO: 220375569 DE 28/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203885887. CNPJ DA SEDE: 17051935000108.
NIRE: 21600168619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.
CONSTRUTORA SERRA EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '118'.

Processo nº _____
Processo nº 202035
Físico _____
Visto _____



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA SERRA EIRELI		Protocolo: MAC2201854180		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600168619	CNPJ 17.051.935/0001-08	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/10/2012	Início de Atividade 16/10/2012	
Endereço Completo Rua GENÉSIO CARVALHO, Nº 1020, CENTRO - Esperantinópolis/MA - CEP 65750-000				
Objeto 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.23-5-00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, AS CONSTRUCOES DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO). 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOES FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL). 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 46.42-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASFALTO). 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS E ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS).				
Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LEONARDO SERRA SILVA	CPF 994.881.833-49	Administrador S	Início do Mandato 23/10/2012	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LEONARDO SERRA SILVA	CPF 994.881.833-49	Início do Mandato 16/11/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 28/03/2022	Número 20220375569	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2022, às 09:31:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5YJ10D1S.

119
1 de 2

Processo n° 20200503
Fls n° 1572
Visto e



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA SERRA EIRELI	Protocolo: MAC2201854180
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Handwritten blue ink marks, including a checkmark, a signature, and the number 120.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

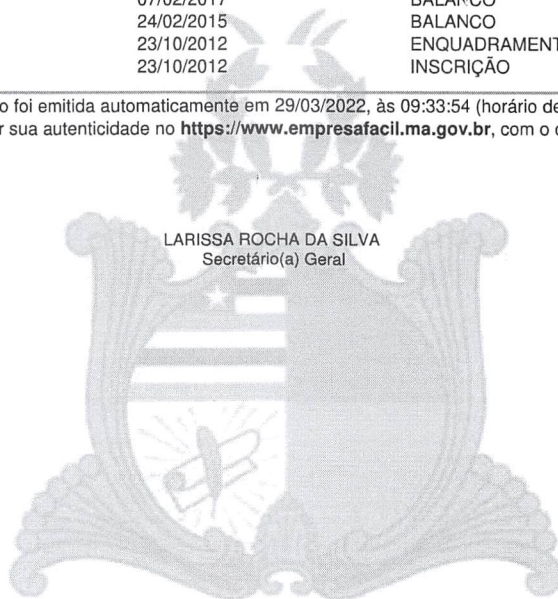
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA SERRA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201854210
NIRE 21600168619 CNPJ 17.051.935/0001-08		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo GENÉSIO CARVALHO, Nº 1020, xxxxx, CENTRO - Esperantinópolis/MA - CEP 65750-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220375569	28/03/2022	BALANCO
223	20210183039	04/02/2021	BALANCO
002	20201064790	16/11/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600168619	16/11/2020	TRANSFORMACAO
002	21600168619	16/11/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180028383	19/01/2018	BALANCO
223	20170217620	07/02/2017	BALANCO
223	20150144610	24/02/2015	BALANCO
315	20121895238	23/10/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101894381	23/10/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2022, às 09:33:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AREA59AX**.



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_03102022_092354_101**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2022.

✓ ✗
102 [Assinatura]

Processo nº 20200323
Fis nº 1575
Visto e

APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **19/10/2022 10:50:10**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0339938**

Proposta: **3632630**

Controle Interno (Código Controle): **576762468**

Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750339938000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69 Rua Getúlio Vargas, 435, - CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA SERRA EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 17051935000108 R GENESIO CARVALHO 1020, , CENTRO - CEP: 65.750-000 - ESPERANTINOPOLIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a checkmark and the number 123.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0339938**
 Proposta: **3632630**
 Controle Interno (Código Controle): **576762468**
 Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750339938000000**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 8.509,71	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.509,71	26/10/2022	27/12/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/10/2022	14847754	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PaSeg e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and marks]
 124



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339938
Proposta: 3632630
Controle Interno (Código Controle): 576762468
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339938000000

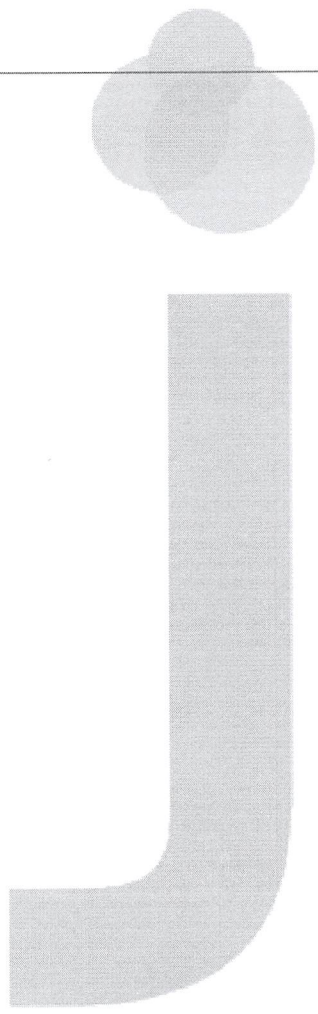
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.



Handwritten signature and checkmark

APÓLICE DIGITAL

Handwritten mark and number 125



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339938
Proposta: 3632630
Controle Interno (Código Controle): 576762468
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339938000000

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0339938**
Proposta: **3632630**
Controle Interno (Código Controle): **576762468**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750339938000000**

- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339938
Proposta: 3632630
Controle Interno (Código Controle): 576762468
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339938000000

que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso. 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

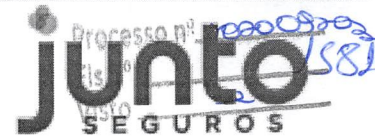
- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0339938**
Proposta: **3632630**
Controle Interno (Código Controle): **576762468**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750339938000000**



modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0339938**
Proposta: **3632630**
Controle Interno (Código Controle): **576762468**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750339938000000**

posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta; VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0339938**
 Proposta: **3632630**
 Controle Interno (Código Controle): **576762468**
 Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750339938000000**

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0339938**
 Proposta: **3632630**
 Controle Interno (Código Controle): **576762468**
 Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750339938000000**



150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

(Handwritten signatures and marks)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339938
Proposta: 3632630
Controle Interno (Código Controle): 576762468
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339938000000

Processo nº 15823
Fls nº
Viso
junto
SEGUROS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0339938**
Proposta: **3632630**
Controle Interno (Código Controle): **576762468**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750339938000000**

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

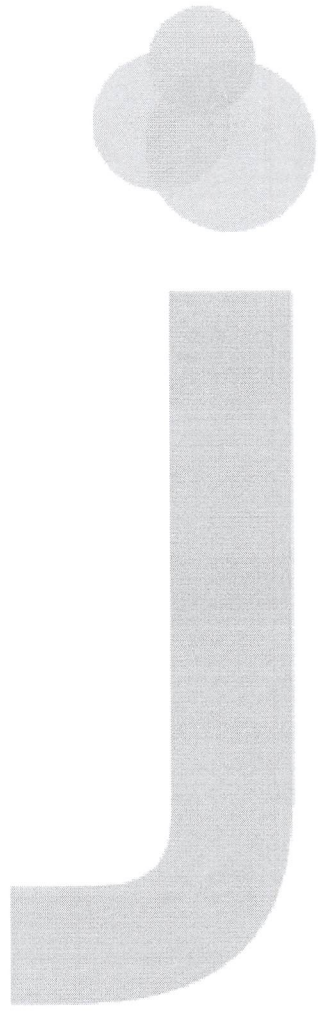
Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0339938**
Proposta: **3632630**
Controle Interno (Código Controle): **576762468**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750339938000000**

documento.

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.



4

✓

APÓLICE DIGITAL

✓

135

✓



ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CF**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020092022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2022**

CONSTRUTORA SERRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n º 1020, centro, Cep. 65.750-000- Esperantinópolis-MA, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Esperantinópolis-MA, 25 de Outubro de 2022.


CONSTRUTORA SERRA EIRELI
CNPJ. nº 17.051.935/0001-08
Leonardo Serra Silva
Sócio Administrador
CPF: 994.881.833-49

**CONSTRUTORA SERRA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº
17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n º 1020, centro, Cep.
65.750-000- Esperantinópolis-MA**

136



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E PESSOAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020092022
TOMADA DE PREÇOS N°. 017/2022

A Empresa CONSTRUTORA SERRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n° 1020, centro, Cep. 65.750-000- Esperantinópolis-MA, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve o Sr. Leonardo Serra Silva, portador da cédula de identidade n° 1051000987 GEJUSPC/MA do CPF n° 994.881.833-49, DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Esperantinópolis-MA, 25 de Outubro de 2022.

CONSTRUTORA SERRA EIRELI
CNPJ. n° 17.051.935/0001-08
Leonardo Serra Silva
Sócio Administrador
CPF: 994.881.833-49

CONSTRUTORA SERRA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n°
17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n° 1020, centro, Cep.
65.750-000- Esperantinópolis-MA

137




ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020092022
TOMADA DE PREÇOS N°. 017/2022**

Declaro que o técnico desta empresa CONSTRUTORA SERRA EIRELI, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS N° 017/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Esperantinópolis-MA, 25 de Outubro de 2022.


CONSTRUTORA SERRA EIRELI
CNPJ. n° 17.051.935/0001-08
Leonardo Serra Silva
Sócio Administrador
CPF: 994.881.833-49

**CONSTRUTORA SERRA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n°
17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n° 1020, centro, Cep.
65.750-000- Esperantinópolis-MA**

138



ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020092022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2022

Eu Leonardo Serra Silva, portador da cédula de identidade nº 1051000987 GEJUSPC/MA do CPF nº 994.881.833-49, como representante devidamente constituído de CONSTRUTORA SERRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n º 1020, centro, Cep. 65.750-000- Esperantinópolis-MA, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

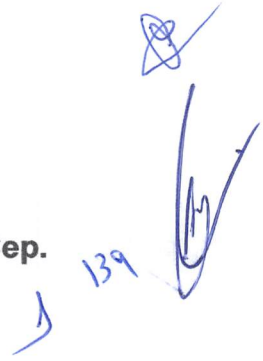
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Esperantinópolis-MA, 25 de Outubro de 2022.


CONSTRUTORA SERRA EIRELI
CNPJ. nº 17.051.935/0001-08
Leonardo Serra Silva
Sócio Administrador
CPF: 994.881.833-49

CONSTRUTORA SERRA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº
17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n º 1020, centro, Cep.
65.750-000- Esperantinópolis-MA





ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020092022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2022**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa CONSTRUTORA SERRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n° 1020, centro, Cep. 65.750-000- Esperantinópolis-MA, está enquadrada na categoria **Pequeno Porte** bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Esperantinópolis-MA, 25 de Outubro de 2022.

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

CNPJ. nº 17.051.935/0001-08

Leonardo Serra Silva

Sócio Administrador

CPF: 994.881.833-49

**CONSTRUTORA SERRA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº
17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n° 1020, centro, Cep.
65.750-000- Esperantinópolis-MA**

4
140



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020092022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2022

A Empresa CONSTRUTORA SERRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n.º 1020, centro, Cep. 65.750-000- Esperantinópolis-MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Serra Silva, portador da cédula de identidade nº 1051000987 GEJUSPC/MA do CPF nº 994.881.833-49. DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 017/2022.

1. **DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. **DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. **DECLARO** que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.
6. **DECLARO** que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;
7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Esperantinópolis-MA, 25 de Outubro de 2022.


CONSTRUTORA SERRA EIRELI

CNPJ. nº 17.051.935/0001-08
Leonardo Serra Silva
Sócio Administrador
CPF: 994.881.833-49

**CONSTRUTORA SERRA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº
17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n.º 1020, centro, Cep.
65.750-000- Esperantinópolis-MA**

141



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020092022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2022

Ilmo. Sr.

CONSTRUTORA SERRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n.º 1020, centro, Cep. 65.750-000- Esperantinópolis-MA, DECLARA à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.


Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Esperantinópolis-MA, 25 de Outubro de 2022.


CONSTRUTORA SERRA EIRELI
CNPJ. nº 17.051.935/0001-08
Leonardo Serra Silva
Sócio Administrador
CPF: 994.881.833-49

**CONSTRUTORA SERRA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº
17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n.º 1020, centro, Cep.
65.750-000- Esperantinópolis-MA**

147



ANEXO X

MODELO DE CARTA DA EMPRESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020092022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2022**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ENDEREÇO: Rua Jefferson Moreira- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69, Esperantinópolis – MA.

CONSTRUTORA SERRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n° 1020, centro, Cep. 65.750-000- Esperantinópolis-MA, por intermédio de seu bastante procurador legal o Sr. Leonardo Serra Silva, portador da cédula de identidade nº 1051000987 GEJUSPC/MA do CPF nº 994.881.833-49, apresento a Mim mesmo Sr. Leonardo Serra Silva, portador da cédula de identidade nº 1051000987 GEJUSPC/MA do CPF nº 994.881.833-49, com poderes para junto à Comissão de Licitação do Município de Esperantinópolis-MA, representar a Empresa CONSTRUTORA SERRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n° 1020, centro, Cep. 65.750-000- Esperantinópolis-MA na TOMADA DE PREÇOS nº 017/2022, nos termos do edital da mesma.

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

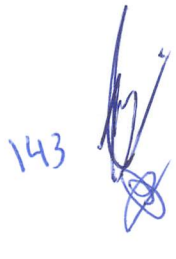
Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Esperantinópolis-MA, 25 de Outubro de 2022.


CONSTRUTORA SERRA EIRELI
CNPJ. nº 17.051.935/0001-08
Leonardo Serra Silva
Sócio Administrador
CPF: 994.881.833-49

**CONSTRUTORA SERRA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº
17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n° 1020, centro, Cep.
65.750-000- Esperantinópolis-MA**

143




ANEXO XI

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020092022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2022**

Senhor Presidente

CONSTRUTORA SERRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n° 1020, centro, Cep. 65.750-000- Esperantinópolis-MA por intermédio de seu representante legal Sr. Leonardo Serra Silva, portador da cédula de identidade nº 1051000987 GEJUSPC/MA do CPF nº 994.881.833-49, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

**CONSTRUTORA SERRA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº
17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n° 1020, centro, Cep.
65.750-000- Esperantinópolis-MA**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '144'.



4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Esperantinópolis-MA, 25 de Outubro de 2022.

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

CNPJ. nº 17.051.935/0001-08

Leonardo Serra Silva

Sócio Administrador

CPF: 994.881.833-49

**CONSTRUTORA SERRA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº
17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, nº 1020, centro, Cep.
65.750-000- Esperantinópolis-MA**



ANEXO XII


MODELO DE DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020092022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2022**

CONSTRUTORA SERRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n º 1020, centro, Cep. 65.750-000- Esperantinópolis-MA, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº 017/2022, declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Esperantinópolis-MA, 25 de Outubro de 2022.


CONSTRUTORA SERRA EIRELI
CNPJ. nº 17.051.935/0001-08
Leonardo Serra Silva
Sócio Administrador
CPF: 994.881.833-49

**CONSTRUTORA SERRA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº
17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n º 1020, centro, Cep.
65.750-000- Esperantinópolis-MA**

146



Processo nº 2020092022
Fls nº 1598
Visto e

ANEXO XV
RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020092022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2022

Prezados Senhores,

CONSTRUTORA SERRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n.º 1020, centro, Cep. 65.750-000- Esperantinópolis-MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Serra Silva, portador da cédula de identidade nº 1051000987 GEJUSPC/MA do CPF nº 994.881.833-49. DECLARA para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº 017/2022 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

OBS: A licitante deve informar todos os contratos em execução.

(x) Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

Esperantinópolis-MA, 25 de Outubro de 2022.


CONSTRUTORA SERRA EIRELI
CNPJ. nº 17.051.935/0001-08
Leonardo Serra Silva
Sócio Administrador
CPF: 994.881.833-49
(representante legal)

CONSTRUTORA SERRA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº
17.051.935/0001-08, situada na Genésio Carvalho, n.º 1020, centro, Cep.
65.750-000- Esperantinópolis-MA



147 